



UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

A universidade de todas as pessoas

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 202302

Ação de Auditoria nº 6 do PAINT/2023

Relatório de Monitoramento de
Recomendações

Dourados-MS, Março de 2024





Auditoria Interna da Universidade Federal da Grande Dourados (AUDIN/UFGD)

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Órgão: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Unidade Auditada: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Município/UF: Dourados/MS

Relatório de Auditoria N° 202302



Propósito

A atividade de auditoria interna tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional da UFGD, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em riscos, por meio de relatórios técnicos e outros documentos cabíveis, com observância à transparência, contribuindo para o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Instituição. .

Visão

Ser reconhecida como órgão de referência na atuação em prol do fortalecimento e consolidação da gestão pública.



Qual foi o trabalho realizado pela Audin?

O trabalho realizado consistiu em ações de monitoramento das recomendações não implementadas em exercícios anteriores, durante o exercício de 2023. O objetivo da ação de controle foi acompanhar o atendimento de todas as recomendações feitas pelos Órgãos de Controle Externos e pela Auditoria Interna da UFGD. O resultado da ação é apresentado por meio do presente Relatório de Monitoramento.

Por que a Audin realizou esse trabalho?

Ação prevista no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023, item 6, aprovado pela Resolução Ad Referendum nº 378, de 28 de dezembro de 2022 e previsão contida nos Artigos 12, 15 e 18, VI, do Regimento da Auditoria Interna da UFGD.

Quais as conclusões alcançadas pela Audin? Quais as recomendações que deverão ser adotadas?

O monitoramento no exercício de 2023 totalizou 36 (trinta e seis) recomendações da Auditoria Interna. Foram consideradas atendidas, integralmente, 18 (dezoito) recomendações. 18 (dezoito) recomendações permanecem pendentes.

Em relação às recomendações da CGU, tem-se que a UFGD apresenta 08 (oito) recomendações pendentes, tendo sido consideradas implementadas 04 (quatro) recomendações durante o exercício de 2023.

Foi possível concluir que os Acórdãos N° 843/2023 – TCU- Plenário e o Acórdão 1177/2023-TCU-Plenário, demandam adição ao Plano de Providências Permanente da UFGD, para monitoramento no exercício de 2024.

Não foram identificadas necessidades/oportunidades da emissão de novas recomendações e/ou adoção de outras providências pelas Universidade.



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN - Auditoria Interna

CGU - Controladoria-Geral da União

COUNI – Conselho Universitário

PAINT - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PPP – Plano de Providências Permanente

TCU - Tribunal de Contas da União



SUMÁRIO

ANEXOS.....	7
1. INTRODUÇÃO.....	8
2. VISÃO GERAL DO OBJETO DA AUDITORIA E METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO.....	9
3. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	11
4. CONCLUSÃO.....	19
5. ENCERRAMENTO.....	21



ANEXOS

ANEXO I - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA MONITORADAS NO EXERCÍCIO DE 2023	22
ANEXO II - RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU MONITORADAS NO EXERCÍCIO DE 2023	79



1. INTRODUÇÃO

Inicialmente, destaca-se que a atividade de monitoramento consiste na adoção de ações, pela Unidade de Auditoria Interna, a fim de verificar se as medidas implementadas pelas Unidades Auditadas estão de acordo com as recomendações emitidas ou com o plano de ação acordado, e se as medidas adotadas foram suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada frente aos critérios adotados.

Por sua vez, o Plano de Providências Permanente – PPP, como instrumento que consolida as medidas a serem tomadas pela Universidade, deverá conter todas as recomendações feitas pelos órgãos de controle interno e externo e as feitas pela auditoria interna, acompanhadas das providências assumidas pela gestão para implementar as recomendações ou, se for o caso, acompanhadas das justificativas para sua não adoção.

Ressalta-se que é responsabilidade dos gestores garantir a implementação das providências por eles assumidas, assim como manter atualizado o instrumento, na medida em que tais providências forem se efetivando.

Para apoiar a Alta Gestão na revisão do Plano de Providências Permanente, cabe à Auditoria Interna e ao órgão de controle interno realizar, de forma contínua, o monitoramento da execução deste plano, buscando contribuir na resolução das questões pertinentes, assim como na identificação tempestiva das informações relevantes que impactaram a gestão, seja como avanços conquistados ou retrocessos necessários diante de fatos ou situações relevantes.

Destaca-se, ainda, considerando a necessidade de monitoramento e atualização periódica do Plano de Integridade da UFGD, que as recomendações da Auditoria Interna devem, também, serem consideradas insumos para ações de atualização do plano, bem como os resultados do monitoramento devem ser reportados periodicamente à Alta Administração.



Portanto, as ações de monitoramento visam garantir efetividade às ações da auditoria interna, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública, agregando valor às unidades auditadas e à gestão da UFGD. Essas ações devem ser executadas, de forma periódica, até que ocorra a implementação efetiva das recomendações, sendo que o procedimento deve ser realizado com independência e objetividade pela Unidade de Auditoria.

Dessa forma, o monitoramento contínuo permite a detecção e atuação tempestiva em eventos e fatos ocorridos que necessitem de aprofundamento e/ou orientação ao gestor para melhoria dos processos internos. Além da verificação acerca do cumprimento de formalidades, o monitoramento visa, também, avaliação de aspectos relacionados à governança, gerenciamento de riscos e controles internos da gestão.

2. VISÃO GERAL DO OBJETO DA AUDITORIA E METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO

Trata-se de Relatório de Monitoramento efetuado pela Unidade de Auditoria, visando avaliação do Plano de Providências Permanente – PPP da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, conforme previsto no item 6 do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2023, fundamentado no artigo 4º da Instrução Normativa CGU nº 05/2021.

Os trabalhos foram desenvolvidos de forma contínua durante o exercício de 2023, optando-se pela consolidação, em março de 2024, com base nas informações do monitoramento das recomendações da Auditoria Interna ocorrido durante o exercício, o qual considera também o acompanhamento remanescente de exercícios anteriores, verificando-se as providências adotadas pelas áreas auditadas, bem como as recomendações e/ou determinações em monitoramento pela Controladoria Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União.



Os posicionamentos e as informações complementares foram colhidas por meio da manifestação das unidades auditadas, via sistema eletrônico e-Aud e Solicitações de Auditoria específicas, quando necessárias. A análise das informações referentes às recomendações da Auditoria Interna foi concluída pela unidade em janeiro de 2024, com o respectivo posicionamento encaminhado às unidades auditadas, para conhecimento e providências, no mesmo período.

A ação de controle foi executada em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, e nenhuma restrição foi imposta à coleta de dados.

O objetivo principal desta ação foi avaliar as recomendações e determinações em situação de monitoramento pela UFGD, quanto ao estágio de implementação de cada uma, como a emissão do respectivo relatório e encaminhamento à Alta Gestão da Universidade.

No que se refere às ferramentas de acompanhamento das recomendações, cabe ressaltar que, a partir do exercício de 2020, a Controladoria Geral da União passou a disponibilizar acesso ao sistema [“e-Aud](#), que vem sendo aprimorado desde então, passando a ser utilizado pela Auditoria Interna da UFGD. Assim, as recomendações expedidas pela própria Auditoria Interna, até então monitoradas apenas por meio de planilhas eletrônicas, passaram a ser registradas no sistema informatizado, possibilitando formação de banco de dados, contribuindo para a manutenção de informações atualizadas e disponíveis.

No exercício de 2023, visando aspectos de melhoria das atividades da auditoria interna, eficiência operacional, racionalização de ações de controle e agregação de valor, a atividade de monitoramento das recomendações foi efetuada totalmente via sistema e-Aud. Para o exercício de 2024, após solicitação e cessão de uso da ferramenta pela CGU, todo o processo de Auditoria, incluindo o planejamento, a execução, comunicação de resultados, monitoramento e contabilização de benefícios passarão a serem efetuados via sistema, ação estratégica constante do Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria – [PGMQ/Audin](#).



Dessa maneira, destacamos que, no que se refere às recomendações emitidas pela Auditoria Interna, as informações contidas neste relatório de monitoramento refletem a situação dos apontamentos até o dia 31/12/2023, com as respectivas providências adotadas pelos gestores no período e o posicionamento da UAIG. Por suas vez, em relação às recomendações da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União, as informações consideram a situação constatada até 10 de Março de 2024.

3. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.1 – Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna da UFGD

O monitoramento no exercício de 2023 totalizou 36 (trinta e seis) recomendações da Auditoria Interna, das quais 30 (trinta) foram provenientes de exercícios anteriores e 06 (seis) incluídas durante o exercício.

As recomendações acrescentadas ao monitoramento durante o exercício de 2023 foram em decorrência do Relatório de Auditoria nº 202205 (Ação 2.1 do PAINT/2022 - Avaliação do processo de “Gestão dos programas de Pós-graduação” da UFGD), com o acatamento das recomendações pelas áreas auditadas. Os relatórios respectivos estão disponíveis, na íntegra, no link [Relatórios de Auditoria Interna](#).



Durante o exercício e após recebimento das manifestações complementares encaminhadas pelos Gestores, contendo as respectivas informações e providências adotadas, a equipe da Auditoria Interna promoveu análise e posicionamento acerca das medidas adotadas para cada recomendação.

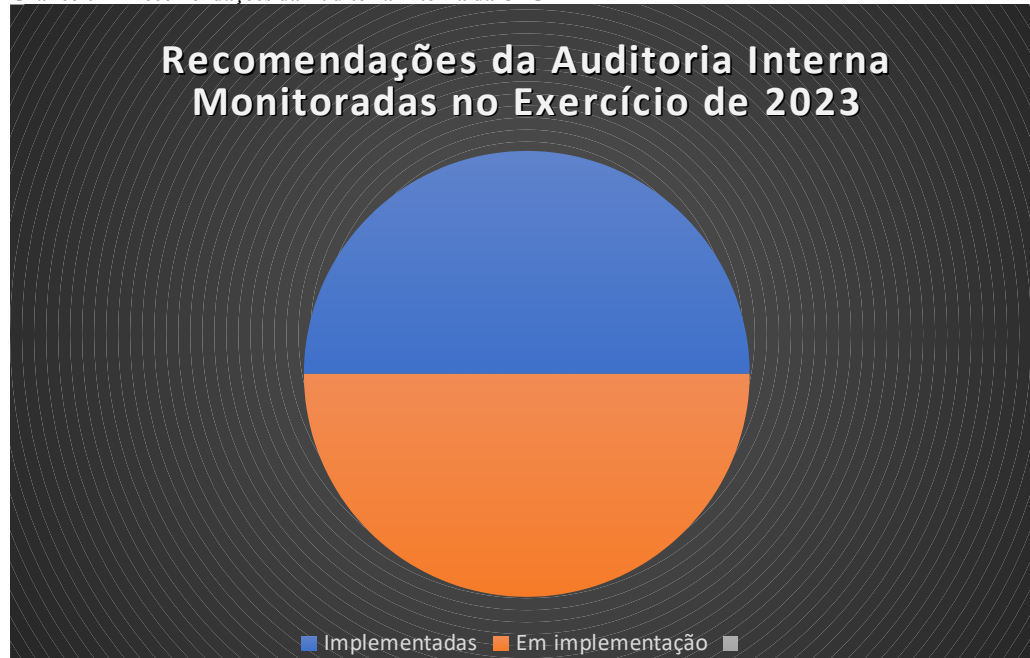
No exercício de 2023 foram consideradas atendidas integralmente 18 (dezoito) recomendações da Auditoria Interna. Destacamos que várias recomendações apresentaram adoção de providências pelas unidades, com implementação parcial, casos em que houve a prorrogação do prazo para implementação total. Não houve recomendações da Audin encerradas no exercício de 2023 com *status* de Não Implementada ou com a assunção de riscos pelo gestor.

Aqui destacamos o aumento constatado no percentual de recomendações implementadas em relação aos anos anteriores. No exercício de 2023 houve a implementação de 50 % das recomendações pendentes, ante 27,91 % verificado em 2022 e 30,91 % em 2021. Ademais, como boa prática incentivada pela Auditoria e adotada pelos gestores, constatou-se, em várias oportunidades, o desenvolvimento de ações conjuntas visando a implementação de recomendações.

Assim, após análise realizada pela Auditoria Interna, considerando o histórico das recomendações e providências adotadas pelos gestores durante o exercício de 2023, foi possível observar os dados a seguir:



Gráfico 01 – Recomendações da Auditoria Interna da UFGD



*Elaborado pela Audin/UFGD

Quadro 01 – Recomendações da Auditoria Interna em 2023

RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA MONITORADAS NO EXERCÍCIO DE 2023– quantidade por setor				
Total por setor responsável	Implementadas	Em implementação	Não acatadas	% Implementado
PRAD = 4	1	3	0	25 %
PROAP = 4	3	1	0	75 %
PROGRAD = 5	0	5	0	0 %
PROPP = 7	0	7	0	0 %
PROGESP = 4	3	1	0	75 %
PU = 2	2	0	0	100 %
PROAE = 10	9	1	0	90 %
TOTAL = 36	18	18	0	50 %

*Elaborado pela Audin/UFGD



O resultado do monitoramento das recomendações da Auditoria Interna durante o exercício de 2023 está detalhado no Anexo I, em que é possível verificar o teor da recomendação, as unidades responsáveis, as manifestações dos gestores e os respectivos posicionamentos da equipe da Audin UFGD, dados estes extraídos do sistema e-Aud.

Visando aspectos de fortalecimento da cultura de transparência na Administração pública, bem como atendimento de recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU, os dados acerca das recomendações em monitoramento serão publicados no menu [Monitoramento de Recomendações](#) na página da unidade no portal da UFGD.

3.2 – Monitoramento das Recomendações Expedidas pela Controladoria Geral da União – CGU

A Controladoria Geral da União – CGU vem realizando o acompanhamento do atendimento de suas recomendações por meio do sistema e-Aud. As recomendações constantes no Sistema Monitor, anteriormente utilizado, foram migradas para a nova plataforma, até que ocorra a finalização dos respectivos monitoramentos.

A fim de sensibilizar os gestores da UFGD acerca da necessidade de implementação das recomendações, a Audin tem efetuado tratativas com a Administração, promovendo orientações e buscando fazer a interlocução necessária a fim de garantir efetividade às ações de auditoria. Mais do que a mera atualização de informações, busca-se a conscientização da existência dos riscos a serem geridos, bem como a importância e responsabilidade no atendimento das recomendações dos órgãos de controle.

Importante destacar que a Alta Administração tem a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das recomendações emitidas e, também, de aceitar formalmente o risco correspondente caso decida não as implementar.

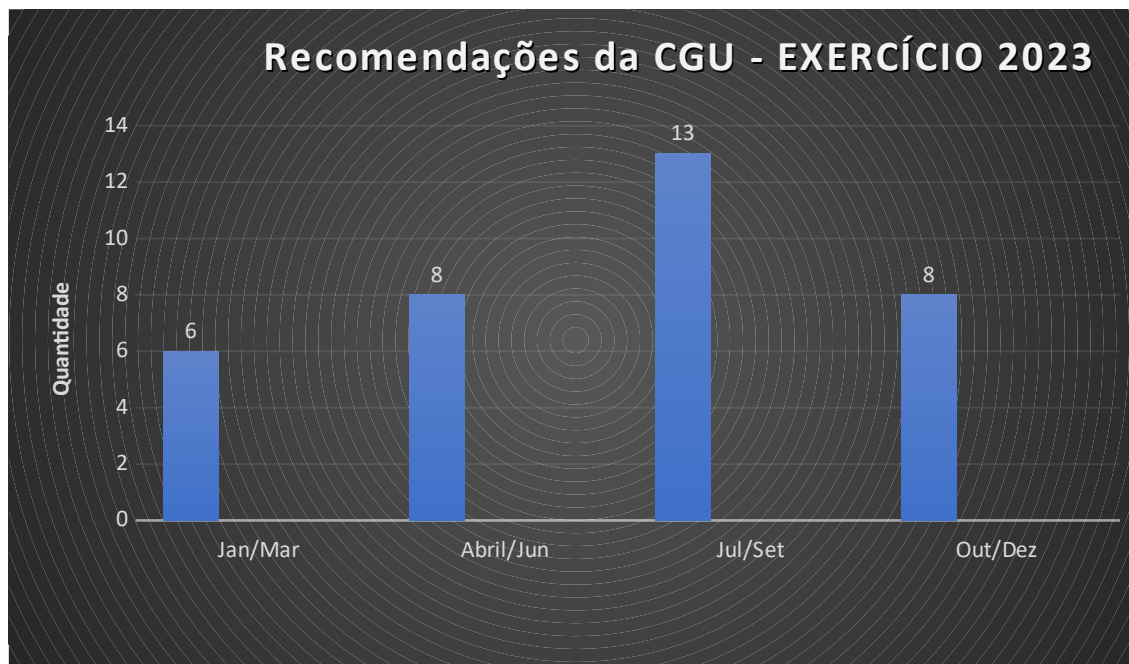


O trabalho de orientação e acompanhamento, somado ao esforço dos gestores no atendimento das recomendações, tem resultado na redução considerável do quantitativo em monitoramento. Atualmente, constam 08 (oito) recomendações da CGU em monitoramento no sistema e-Aud, sendo 02 recomendações de exercícios anteriores, já monitoradas no exercício de 2022, e 06 (seis) recomendações que foram incluídas para monitoramento a partir de 2023. Houve a consolidação das recomendações ID 805959 e ID 805958, tendo em vista que ambas convergem para a mesma solução, qual seja, a de implementar sistema informatizado sobre processo de concessão de benefícios estudantis.

Verifica-se, conforme detalhamento contido no anexo II, que houve, no exercício de 2023, o atendimento integral de 04 (quatro) recomendações pela Universidade. Destacamos que a recomendação ID 1375160, relativa ao RA 1176800 (Flexibilização da Jornada de Trabalho), teve o monitoramento concluído pela CGU, após manifestação da Gestão, considerando a recomendação como “não implementada com assunção de risco pelo Gestor”.

Abaixo, verifica-se quantitativo de recomendações em monitoramento em 2023 pela CGU, considerando período trimestral.

Gráfico 02 – Recomendações da CGU por trimestre





3.3 – Monitoramento de Recomendações e Determinações do Tribunal de Contas da União – TCU

A ação nº 8 – Atuação do Tribunal de Contas da União do PAINT/2023 foi executada pela Auditoria Interna por meio de ação contínua, durante todo o exercício de 2023, com os registros unificados e consolidados no Relatório de Auditoria nº 202301, disponível em [Relatórios de Auditoria Interna](#).

O Tribunal de Contas da União – TCU, a partir do exercício de 2020, implantou a ferramenta [Conecta-TCU](#) em todas as Universidades Federais. Trata-se de um canal de comunicação entre o TCU e a Universidade. Um dos objetivos principais é disponibilizar, em um único ambiente, todos os processos, acórdãos, comunicações, determinações e recomendações do Tribunal, de forma contextualizada, consolidada e amigável.

Portanto, a ação de controle respectiva foi executada sob a forma de levantamento, com extração e análise de dados obtidos no sistema Conecta – TCU.

Após análise, foi possível concluir que os Acórdãos Nº 843/2023 – TCU-Plenário – e o Acórdão 1177/2023-TCU-Plenário, por meio do qual o Tribunal de Contas da União reviu, de ofício, o Acórdão 2487/2022-TCU-Plenário, demandam adição ao Plano de Providências Permanente da UFGD para monitoramento ou acompanhamento.

Assim, no que se refere a recomendações, verifica-se que foi emitido o **Acórdão Nº 843/2023 – TCU – Plenário**, de 03 de Maio de 2023, no qual recomendou-se às Universidades Federais:

(...) 1.6. **recomendar**, com fundamento no art. 11 da Resolução-TCU 315/2020, às Universidades Federais que, por meio das suas Unidades de Auditoria Interna Governamentais:



1.6.1. com o intuito de promover a eficiência e a racionalização das ações de controle, procedam à avaliação do estoque de recomendações em monitoramento, atualizando as situações conforme critérios de relevância, gravidade, atualidade, impacto, recorrência, viabilidade e materialidade envolvida, bem como os princípios da racionalidade administrativa, efetividade, eficiência e economicidade, podendo utilizar como parâmetros o que dispõe a Resolução-TCU 315/2020 e as disposições do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria (MOT) da CGU;

1.6.2. adotem Termo de Assunção de Risco nos casos de encerramento de recomendações pela assunção de riscos pelos gestores (item 7.3 do MOT-CGU);

1.6.3. publiquem os Planos de Providência Permanente (PPP) com dados acerca das recomendações em monitoramento, pendentes de implementação, contendo, no mínimo e ainda que de forma resumida: o texto da constatação, a recomendação expedida, o ano e número do relatório a que se refere, a situação atualizada, a última manifestação, com data, dos gestores quanto às providências em andamento ou previstas, e o setor/unidade responsável pelas medidas;

1.6.4. em atendimento aos princípios da transparência e da accountability, adotem rotinas para que o PPP, em qualquer formato (painel dinâmico, planilha, tabela) seja atualizado ao menos a cada seis meses, indicando-se claramente a sua última data de revisão, e que as informações sejam apresentadas de forma consolidada contendo todas as recomendações expedidas pela UAIG e ainda pendentes;

1.6.5. avaliem a adesão ao sistema e-AUD da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão das atividades de auditoria interna;



A referida recomendação foi acatada pela unidade de auditoria interna, que está desenvolvendo ações para o atendimento integral das mesmas no exercício de 2024, que serão reportadas, oportunamente, por meio dos relatórios gerenciais respectivos.

No tocante a Determinações do TCU, por sua vez, identificou-se o acórdão **1177/2023-TCU-Plenário**, de relatoria do Ministro Benjamin Zymler, prolatado na sessão de 14/6/2023, por meio do qual o Tribunal de Contas da União reviu, de ofício, o **Acórdão 2487/2022-TCU-Plenário**, de mesma relatoria, prolatado na sessão de 1/11/2022, no qual os Ministros do Tribunal de Contas acordaram em:

(...) 9.1. **determinar** aos órgãos gestores das políticas públicas avaliadas na presente fiscalização, listados no Apêndice “H” do relatório de fiscalização à peça 52, com base no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 250, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal, que encaminhem ao TCU, **no prazo de 120 (cento e vinte) dias**, as providências adotadas em relação aos alertas enviados via plataforma digital para comunicação de riscos;

Constata-se que a Universidade informou tempestivamente, por meio do OFÍCIO REITORIA Nº 489/2023, as providências que serão adotadas em relação ao tema, as quais serão objeto de monitoramento pelo TCU no exercício de 2024, visando verificar o cumprimento efetivo da determinação do Órgão de Controle.



4 .CONCLUSÃO

A Auditoria Interna da UFGD tem promovido orientações contínuas junto aos gestores das unidades auditadas, visando garantir efetividade às ações de auditoria e conscientização da importância e responsabilidade no atendimento das recomendações dos órgãos de controle.

O aprimoramento das ferramentas de acompanhamento pelos órgãos, com adoção de sistema informatizado para formação de banco de dados, atualização e disponibilização de informações, a exemplo do sistema e-Aud, contribuirá para maior efetividade das ações de monitoramento, bem como incremento de aspectos de eficiência, transparência e controle social.

Por meio de ações de orientação tem sido possível verificar esforço dos gestores na implementação das recomendações, o que tem resultado na redução significativa de recomendações em monitoramento, bem como um aumento no percentual de implementação por algumas unidades auditadas, em relação aos exercícios anteriores.

Em relação às recomendações e/ou determinações oriundos de acórdãos do TCU, a ação contínua realizada em 2023 concluiu que os Acórdãos N° 843/2023 – TCU- Plenário e o Acórdão 1177/2023-TCU-Plenário, por meio do qual o Tribunal de Contas da União reviu, de ofício, o Acórdão 2487/2022-TCU-Plenário, demandam adição ao Plano de Providências Permanente da UFGD, para monitoramento ou acompanhamento.

Quanto às recomendações da Auditoria Interna, 18 (dezoito) permanecem pendentes de implementação total por parte dos gestores, tendo em vista a conclusão de novas ações de auditoria no ano de 2023.



Ao final do exercício de 2023, tem-se que a UFGD apresenta 08 (oito) recomendações da Controladoria Geral da União em monitoramento no sistema e-Aud, sendo 02 oriundas de exercícios anteriores e 06 acrescentadas para monitoramento a partir do exercício.

O resultado quantitativo do monitoramento por setores, isto é, a consolidação das recomendações da Auditoria interna e recomendações da Controladoria Geral da União realizado pela Auditoria Interna no exercício de 2023, pode ser visualizado no quadro abaixo:

Quadro 02 – Consolidação das recomendações da Auditoria Interna e da CGU

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE DA UFGD - EXERCÍCIO DE 2023				
Sector responsável	Implementada	Em implementação	Não implementada	% Implementado
PRAD = 6	1	5	0	16,67 %
PROAP = 4	3	1	0	75 %
PROGRAD = 5	0	5	0	0 %
PROPP = 9	0	9	0	0 %
PU = 2	2	0	0	100 %
PROGESP = 4	3	1	0	75 %
PROAE = 14	10	4	0	71,43 %
REITORIA = 05	03	1	1	60 %
TOTAL UFGD = 49	22	26	1	44,90 %

*Elaborado pela Audin/UFGD

Segundo a análise realizada pela Auditoria Interna, alguns setores se destacaram no exercício com a implementação de recomendações, especialmente quanto ao atendimento de recomendações monitoradas há mais de 02 anos.

As ações de monitoramento acarretam alocação de recursos da Unidade de Auditoria, demandando a necessidade de aperfeiçoamentos constantes visando à geração de benefícios. Por



outro lado, não se deve perder de vista que alguns setores listados no quadro acima apresentaram percentual zerado de implementação, o que requer adoção de medidas no tocante ao atendimento das recomendações de auditoria nos próximos exercícios.

A Auditoria Interna espera, com estas ações de monitoramento, atingir o seu propósito, qual seja, aumentar e proteger o valor organizacional da UFGD, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em riscos, por meio de relatórios técnicos e outros documentos cabíveis, com observância à transparência, contribuindo para o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Instituição.

5 . ENCERRAMENTO

Este relatório encerra as atividades da ação 6 - Monitoramento das recomendações não implementadas em exercícios anteriores, com o objetivo de acompanhar o atendimento das recomendações, evitando a não implementação pelos setores responsáveis, do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2023.

Dourados-MS, 13 de Março de 2024.

Jocimar Albuquerque da Luz
Chefe da Auditoria Interna UFGD



ANEXO I

RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA MONITORADAS NO EXERCÍCIO DE 2023:

QUADRO 01 – RECOMENDAÇÕES PENDENTES

Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
RA 201802 - ID 930752 Recomendação 3.1.6.1. Que a UFGD crie e implemente políticas e mecanismos de verificação de demanda pelos cursos de graduação por ela ofertados e, conseqüentemente, para (re)definição dos cursos e das quantidades de vagas a serem ofertadas em cada um deles.	<p>Em relação as recomendações sobre as vagas ociosas nos cursos de graduação da UFGDD, a Prograd está trabalhando no monitoramentos das vagas não ocupadas seja via processos seletivos e/ou por evasão dos discentes.</p> <p>Criamos juntamente com as direções e coordenações de cursos mecanismos de aplicação de questionários para compreender as razões relativas a evasão.</p> <p>Para o preenchimento das vagas iniciais discutimos junto aos órgãos superiores mudanças no Regimento Geral de curso de cursos no sentido de criar processos alternativos para ocupação das vagas por meio de processos suplementares e pelos editais de reingresso,</p>	<p>Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios para fins de conclusão do monitoramento.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	PROGRAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	por exemplo. Sistema e-Aud em 28/11/2023		
RA 201802 – ID 930757 Recomendação 3.1.6.5. Que a UFGD estipule a quantidade aceitável de vagas ociosas em seus cursos de graduação, de modo a evitar um número excessivo de vagas nessa condição.	De acordo com revisão recente realizada pela Comissão Permanente de Monitoramento e Revisão do PDI, espera-se que até 2026 seja alcançado e mantido um percentual de 70% no preenchimento das vagas disponibilizadas nos processos seletivos na instituição. De maneira objetiva, a universidade aponta que até 30% de vagas ociosas é o esperado diante da realidade local e social em que a UFGD se insere. O número de 70% foi definido após consulta aos percentuais de preenchimento em outras Ifes, destacando-se que a média geral das IFES encontra-se abaixo desse valor. Sistema e-Aud em 12/12/2023.	Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios, para fins de	PROGRAD

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
		conclusão do monitoramento. <u>Recomendação pendente.</u>	
RA 201802 – ID 930761 Recomendação 3.2.3.1. Que a UFGD crie e implemente políticas para monitoramento de vagas em seus cursos presenciais de graduação.	A partir da realização do I Seminário de Combate à evasão na UFGD, ocorrido no dia 01/09/2023, está em construção uma política interna de monitoramento acadêmico na instituição, abrangendo: vagas disponibilizadas para o ingresso, vagas ociosas, evasão, retenção, permanência e diplomação. Dados produzidos para o período de 2014 a 2023 já foram socializados e debatidos junto à comunidade acadêmica. A proposta da PROGRAD é consolidar esta ação de monitoramento de forma que se torne semestral a partir do ano de 2024. Comprovação desta política iniciada consta nos links de	Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios, para fins de	PROGRAD

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>dashboards listados logo abaixo. Os dados tem sido utilizados para subsidiar o planejamento da PROGRAD e das Unidades Acadêmicas da UFGD.</p> <p>Dados consolidados 2023-1: https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoiYzZkNGJkODgtN2I3NS00MGZkLWIwZmYtZGM0YTgxZWZkOWUwIiwidCI6ImRmZDY2NmYwLTEzZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ9&pageName=ReportSectiondc49d0037e892cd491c2</p> <p>Dados por turno e grau: https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoiMDA2ZGZmZDMtYjY2Ny00ODZiLTk4NjUtMTFkYzI2NmODQwIiwidCI6ImRmZDY2NmYwLWTEzZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ</p>	<p>conclusão do monitoramento</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>9</p> <p>Dados concluintes e evadidos – ingressantes a partir de 2014-1:</p> <p>https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoiZDRmMDRjODUtMzk0MC00M2YwLThlZWUtMmRhMzgwODA1N2EwIiwidCI6ImRmZDY2NmYwLTEzZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYjYj&pageName=ReportSection</p> <p>Ead:</p> <p>https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoiMTA0YTU5M2MtNTB1Mi00NmNkLWFKMTAtZTk0YzE0ODJmZTgwIiwidCI6ImRmZDY2NmYwLTEzZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYjYj</p>		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>YiJ9</p> <p>FACE:</p> <p>https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoiNjA5ODRkMGUtZjJlNi00NDZjLTg4ZTI0NTZjZmFkNzRhYzgxIiwidCI6ImRmZDY2NmYwLTEzZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ9</p> <p>FACET:</p> <p>https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoiYWM1NTFhOTItZDc4Yy00ZDZlLTlmN2ItOWQyOGFiOWM1YWNiIiwidCI6ImRmZDY2NmYwLTEzZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ9</p>		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>FADIR:</p> <p>https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoiZGU2ZmExOWItNzFmZi00ZDM0LThhMzUtMmI1MDRjYWEzNTY5IiwidCI6ImRmZDY2NmYwLTEzZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ9</p> <p>FAED:</p> <p>https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoiNGY0NGQwZWItYzIyNy00OGE0LTkyOGEtMjM0NGNlOThmOWQ1IiwidCI6ImRmZDY2NmYwLTEzZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ9</p>		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>FAEN:</p> <p>https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoiZGJmYzAxYjUtOWQ4Yy00Y2E4LWE4OG UtYWYyOTczNTE2MjgxiiwidCI6ImRmZDY2NmYw LTZDZGtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYi J9</p> <p>FAIND:</p> <p>https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoiZjNlYWU5OWYtYmYyZi00NTg3LTgxNDgt YzQ1OTc3NmJkMTUzIiwidCI6ImRmZDY2NmYwLT ZDZGtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ9</p>		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
 Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>FALE:</p> <p>https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoiOTVlZjNiOWEtNjk3OS00YmUwLWFjNzQtMzZhYzI5MGlxYWVlZjI6ImRmZDY2NmYwLTZlZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ9</p> <p>FCA:</p> <p>https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoiN2VlMjlkZWUtN2M3My00MThkLTljNGMtY2QwNDQwNzNjOTFjIiwidCI6ImRmZDY2NmYwLTZlZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ9</p> <p>FCBA:</p>		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoiNDE5YmY5YTgtZDU5OC00MDczLTlkNTYtNDBiMDdjNjUzZDliIiwidCI6ImRmZDY2NmYwLTZlZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ9</p> <p>FCH:</p> <p>https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoiMzdlNzNmNjktMzliNy00ZGQzLTkiZTgtYzNmNWQ0N2QwNWE0IiwidCI6ImRmZDY2NmYwLTZlZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ9</p> <p>FCS:</p> <p>https://app.powerbi.com/view? r=eyJrIjoiYTc5OWQyMDItYjc1Yy00MmRmLWE0Y2</p>		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	EtOTVkJZjdmN2NiMDdjIiwidCI6ImRmZDY2NmYwL TEzZDgtNDM2NC05MTk0LTMwYmRiYjQ0MjRhYiJ 9 Sistema e-Aud em 12/12/2023.		
RA 201802 – ID 930765 Recomendação 3.2.3.2. Que a UFGD institua órgão para monitorar, emitir recomendações e analisar a estrutura geral das vagas a serem ofertadas em seus cursos presenciais de graduação.	Não há na estrutura da PROGRAD órgão específico para esta função. O monitoramento, as análises e as recomendações tem sido realizados pelo conjunto de setores já existentes, principalmente pela Coordenadoria de Gestão Acadêmica e a Divisão de Legislação e Normas da Coordenadoria de Ensino de Graduação. Ações que se consolidaram a partir dos setores mencionados são verificadas, por exemplo, com as Resoluções que tratam da oferta de vagas ociosas em processos seletivos específicos e do redimensionamento de vagas ofertadas nos processos de ingresso Sisu e Vestibular.	Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios.	PROGRAD

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	Sistema e-Aud em 12/12/2023.	<u>Recomendação pendente.</u>	
RA 201802 – ID 930766 Recomendação 3.2.3.3. Que a UFGD defina periodicidade de monitoramento, tal como indique pessoas/setores responsáveis por essa atividade.	A periodicidade pretendida para tal monitoramento é semestral. A proposta será de monitoramento envolvendo servidores das unidades acadêmicas para levantamento de dados com posterior consolidação de informações e eventual levantamento de outros dados a partir do SIGECAD por servidores lotados na Coordenadoria de Gestão Acadêmica. Sistema e-Aud em 12/12/2023.	Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios. <u>Recomendação pendente.</u>	PROGRAD
RA 201803 – ID 996443	Em relação a esta recomendação, informamos que todas	Considerando as informações prestadas	PROAP

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
<p>Recomendação: 2.5.1. Que a UFGD aprimore ou implemente sistema de controles capazes de verificar, controlar e permitir a inscrição de empenhos em restos a pagar em conformidade à legislação, especialmente: aos artigos 27, 35, 67 e 68 do Decreto nº 93872/1986; ao art. 5º da Lei 8666/1993; aos artigos 2º e 5º da IN nº 02 do MPOG, de 06/12/2016; ao art. 36 da Lei 4320/1964; ao assunto 20317 do Manual SIAFI; ao Parecer nº 08/2013, da Câmara Permanente de Convênios/DEPCONSU/PGF/AGU, que foram amplamente utilizados como parâmetros nesta Ação de Auditoria, sem prejuízo de outras normas existentes ou que venham a ser criadas.</p>	<p>as tratativas que foram informadas nos períodos anteriores, tem sido sistematicamente observadas e seguidas, como as planilhas de controle e diálogos (reuniões, e-mails, memorandos) com os setores responsáveis e gestores.</p> <p>No que se refere ao Ordenador de Despesas, o mesmo também tem realizado reuniões com demais Pró-Reitorias, com o intuito de sensibilizar para a necessidade premente de diminuição dos valores de RP que tratam de bolsas. Todas as Pró-Reitorias estão cientes e tomando providências quanto a utilização do recuso durante o ano de seu respectivo exercício.</p> <p>Outra iniciativa formulada e que pretende-se implementar no ano de 2024 é um cronograma de acompanhamento de empenho através de planilha alimentada pela COOF/PROAP, a partir dos dados constantes do Tesouro Gerencial (tal iniciativa foi</p>	<p>pela Unidade Auditada, verificou-se que a UFGD adotou medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, a unidade informou que desenvolverá nova ferramenta de acompanhamento (cronograma de acompanhamento de empenho) no exercício de 2024. Dessa maneira, entende-se que a recomendação foi implementada parcialmente, devendo ter seu prazo de implementação prorrogado, oportunidade em que a PROAP deverá encaminhar/disponibilizar a planilha, visando a conclusão do monitoramento.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>formalmente encaminhada à PROAP através do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 29/2023 - COOF).</p> <p>Desta forma, a UFGD como órgão vinculado ao MEC tem acesso ao sistema do tesouro gerencial, onde é possível exportar relatórios da listagem de todos os empenhos emitidos durante o ano, assim sendo, é possível verificar e controlar os empenhos para permitir uma análise antes do prazo para inscrição de restos a pagar, após diálogo com o setor demandante sobre a necessidade de manutenção ou não daquele empenho. Abaixo informamos quais colunas deve conter na planilha de controle. O cronograma será desenvolvido pela COOF.</p> <p>UG Responsável Elemento Despesa NE CCor - Favorecido NE CCor DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE</p>		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	EMPENHO) DESPESAS EMPENHADAS A LIQUIDAR (CONTROLE EMP)		
RA 201905 – ID 876283 Recomendação: 3.8.3. Que a UFGD verifique a viabilidade de uniformização dos procedimentos para selecionar bolsistas em seus programas de pós-graduação stricto sensu e implemente essa padronização a fim de minimizar a ocorrência de falhas e facilitar as ações de controle interno.	A pedido da Pró-reitor em exercício, solicitamos mais prazo (final de fevereiro) para responder às recomendações dos relatórios 201905 e 202205. O pedido se dá por 03 (três) motivos: 1ª) a Pró-reitoria precisará de mais tempo para o levantamento das informações e para reuniões, uma vez que nesse segundo semestre houve várias reuniões presenciais e online junto a CAPES, Fórum de pró-reitores e Fundações de apoio, o que impactou significativamente no planejamento da pró-reitoria. 2ª) os PPGS precisam de mais tempo para atualizar as normativas internas, uma vez que houve alteração na	Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios.	PROPP

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>legislação de bolsas da CAPES a partir de outubro/2023.</p> <p>Ademais, os coordenadores neste segundo semestre participaram do Seminário de Meio Termo realizado pela CAPES em Brasília o que impactou a agenda de reuniões dos PPGs.</p> <p>3ª) os PPGs entram em recesso letivo a partir de dezembro/2023 retornando as atividades em fevereiro/2024 o que dificulta a obtenção de informações e/ou agendamento de reuniões.</p> <p>- Sistema e-Aud em 01/12/2023</p>	<p><u>Recomendação pendente.</u></p>	
<p>RA 201906 – ID 876336</p> <p>Recomendação 3.3.5. Que a UFGD faça a análise da gestão dos projetos desenvolvidos em conjunto com a FUNAEPE, mediante o estabelecimento de metas e indicadores de resultado e</p>	<p>Em resposta a esta recomendação, informamos que foi instaurado o processo administrativo nº 23005.035650/2023-26. A proposta de Resolução "Institui Critérios e Indicadores para Avaliação de Desempenho da FUNAEPE nos Projetos em Parceria com a UFGD" foi elaborada e encaminhada, por intermédio da</p>	<p>Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a</p>	<p>PRAD</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
impacto que permitam uma avaliação do conjunto de projetos, não apenas cada projeto individualmente e divulgue todos os atos, bem como os critérios adotados, em seu sítio eletrônico	<p>Chefia de Gabinete, para análise junto à Reitoria. A referida proposta está em conformidade com as recomendações apresentadas pela Auditoria Interna, visando atender à necessidade de estabelecer critérios claros para a avaliação abrangente dos projetos. Ademais, o processo administrativo demonstra a transparência na condução das ações visando implementar controles internos e boas práticas de gestão dos projetos. Ressaltamos o comprometimento da instituição em seguir as orientações da Auditoria Interna, buscando constantemente aprimorar as práticas de gestão e garantir a eficiência na execução dos projetos em parceria com a FUNAEPE.</p> <p>- Sistema e-Aud em 12/12/2023.</p>	<p>comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	
RA 201906 ID 876338 Recomendação: 3.3.6. Que a UFGD crie	Em resposta a essa recomendação, informamos que, no âmbito do processo administrativo nº 23005.035650/2023-26, a proposta de Resolução	Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a	PRAD

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
e implemente critérios, baseados em indicadores e parâmetros objetivos, com demonstração dos ganhos de eficiência para renovação de registro e credenciamento de projetos realizados com a colaboração da FUNAEPE, bem como divulgue todos os atos relacionados a esta atividade em seu sítio eletrônico	"Institui Critérios e Indicadores para Avaliação de Desempenho da FUNAEPE nos Projetos em Parceria com a UFGD" abrange, de maneira abrangente, a criação de critérios claros e objetivos para a renovação de registro e credenciamento de projetos. Esses critérios são fundamentados em indicadores que visam avaliar o desempenho global dos projetos, garantindo a eficiência e a consecução dos objetivos estratégicos da instituição. Ressaltamos que os procedimentos e critérios estabelecidos na proposta de Resolução foram desenvolvidos em consonância com as melhores práticas de gestão, visando demonstrar ganhos de eficiência na execução dos projetos. Adicionalmente, reafirmamos o compromisso da UFGD em assegurar a transparência na condução de suas atividades. Todos os atos relacionados à renovação de registro e credenciamento de projetos serão devidamente divulgados no sítio eletrônico da instituição, conforme orientação da Auditoria Interna.	UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios, bem como o regulamento aprovado se for o caso. <u>Recomendação pendente.</u>	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	- Sistema e-Aud em 12/12/2023.		
RA 201906 ID 876339 Recomendação: 3.3.7. Que a UFGD formalize a atividade de fiscalização de sua Fundação de Apoio, por meio da utilização de instrumentos transparentes e que permitam acesso ao público.	Solicito a prorrogação do prazo para atendimento da recomendação 3.3.7. do Relatório de Auditoria 201906, que recomenda que a UFGD formalize a atividade de fiscalização de sua Fundação de Apoio, por meio da utilização de instrumentos transparentes e que permitam acesso ao público. Como informado no último posicionamento da PRAD, a UFGD adotou providências para atendimento da recomendação, reformulando a página de acesso da Divisão de Convênios. Essa página apresenta informações sobre os gestão vigentes entre a UFGD e a FUNAEPE. No entanto, a página ainda não apresenta as informações adicionais solicitadas pela Auditoria, quais sejam:	Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios.	PRAD

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>Nome do gestor do contrato E-mail de contato do gestor do contrato Último relatório de fiscalização</p> <p>Para incluir essas informações adicionais na página, a PRAD precisa realizar algumas ações específicas, Infelizmente, essas ações não serão possíveis de serem implementadas até o final deste ano. A UFGD enfrenta outras demandas prioritárias, que exigem a dedicação de toda a equipe. Solicitamos, portanto, a prorrogação do prazo para atendimento da recomendação para até o dia 31/03/2024.</p> <p>Agradecemos a compreensão e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.</p>	<p><u>Recomendação pendente.</u></p>	
<p>RA 202003 – ID 1144760</p>	<p>Os esclarecimentos seguem em anexo na planilha</p>	<p>Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verificou-se que a</p>	<p>PROGESP</p>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
<p>Recomendação:</p> <p>6. Que a UFGD realize apuração do(s) fato(s) e dos valores referentes aos processos de concessão de afastamento para participação em programa de pósgraduação stricto sensu e pós-doutorado que foram indicados pelos setores auditados como processos encaminhados para adoção de procedimento para ressarcimento ao órgão², sendo esses: 23005.001802/2014-04; 23005.000456/2011-96; 23005.000045/2014-4; 23005.000557/2015-91; 23005.001487/2016-79; 23005.000758/2016-79; 23005.001484/2016-35;</p>	<p>nomeada como "Resposta Auditoria em 01DEZ2023". Na sequência seguem também os documentos comprobatórios referentes a cada processo.</p>	<p>UFGD adotou medidas para atendimento da recomendação e implementação efetiva. Entretanto, conforme planilha de acompanhamento encaminhada, consta pendência relativa ao processo 23005.000456/2011-96, que está em análise. Nesse sentido, entende-se que a recomendação foi implementada parcialmente. Dessa maneira, procedemos à revisão da data limite para implementação total, oportunidade em que a PROGESP deverá encaminhar os documentos comprobatórios da decisão proferida no processo faltante, bem como planilha de acompanhamento atualizada (todos os processos da recomendação) para finalização do monitoramento.</p>	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
23005.002361/2018-83.		<u>Recomendação pendente.</u>	
RA 202201 – ID 1307609 Recomendação: 4.1.1. Que a UFGD revise e atualize normativos relacionados ao uso do RU, bem como estabeleça um organograma referente ao restaurante.	A PROAE está em fase de revisão de todos os seus regulamentos e regimentos internos do RU. Estamos em processo de reforma, adequações no espaço e licitação da nova prestadora de serviço no RU. A previsão de envio e aprovação no COUNI é até o final do primeiro semestre do ano de 2024.	Segundo a unidade auditada o processo de revisão dos regulamentos e regimento interno do RU não foi concluído. Assim, reitera-se a recomendação até a aprovação dos respectivos normativos pelo Conselho Universitário, com a prorrogação de prazo para implementação, oportunidade em que a PROAE deverá encaminhar os documentos comprobatórios das medidas adotadas. <u>Recomendação pendente.</u>	PROAE
RA 202205 – ID 1467755	A pedido da Pró-reitor em exercício, solicitamos mais	Considerando as informações prestadas	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
<p>Recomendação 01</p> <p>Que a UFGD adote procedimentos adequados e suficientes de identificação de risco para o processo de "Gestão dos programas de Pós-Graduação".</p>	<p>prazo (final de fevereiro) para responder às recomendações dos relatórios 201905 e 202205.</p> <p>O pedido se dá por 03 (três) motivos:</p> <p>1ª) a Pró-reitoria precisará de mais tempo para o levantamento das informações e para reuniões, uma vez que nesse segundo semestre houve várias reuniões presenciais e online junto a CAPES, Fórum de pró-reitores e Fundações de apoio, o que impactou significativamente no planejamento da pró-reitoria.</p> <p>2ª) os PPGS precisam de mais tempo para atualizar as normativas internas, uma vez que houve alteração na legislação de bolsas da CAPES a partir de outubro/2023. Ademais, os coordenadores neste segundo semestre participaram do Seminário de Meio Termo realizado pela CAPES em Brasília o que impactou a agenda de reuniões dos PPGs.</p> <p>3ª) os PPGs entram em recesso letivo a partir de dezembro/2023 retornando as atividades em</p>	<p>pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	<p>PROPP</p>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	fevereiro/2024 o que dificulta a obtenção de informações e/ou agendamento de reuniões.		
RA 202205 – ID 1467760 Recomendação 02 Que a UFGD registre, de forma completa, os procedimentos adotados para identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco do processo de "Gestão dos programas de Pós-Graduação".	A pedido da Pró-reitor em exercício, solicitamos mais prazo (final de fevereiro) para responder às recomendações dos relatórios 201905 e 202205. O pedido se dá por 03 (três) motivos: 1ª) a Pró-reitoria precisará de mais tempo para o levantamento das informações e para reuniões, uma vez que nesse segundo semestre houve várias reuniões presenciais e online junto a CAPES, Fórum de pró-reitores e Fundações de apoio, o que impactou significativamente no planejamento da pró-reitoria. 2ª) os PPGS precisam de mais tempo para atualizar as normativas internas, uma vez que houve alteração na legislação de bolsas da CAPES a partir de outubro/2023. Ademais, os coordenadores neste segundo semestre	Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios.	PROPP

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>participaram do Seminário de Meio Termo realizado pela CAPES em Brasília o que impactou a agenda de reuniões dos PPGs.</p> <p>3ª) os PPGs entram em recesso letivo a partir de dezembro/2023 retornando as atividades em fevereiro/2024 o que dificulta a obtenção de informações e/ou agendamento de reuniões.</p>	<p><u>Recomendação pendente.</u></p>	
<p>RA 202205 – ID 1467760</p> <p>Recomendação 03</p> <p>Que a UFGD realize registro em sistema de acesso institucional (SIPAC) do documento elaborado para a identificação do risco do processo de "Gestão dos programas de Pós-Graduação", observando a determinação contida no item 9.1 ao 9.1.3 do Acórdão 484/2021 -</p>	<p>A pedido da Pró-reitor em exercício, solicitamos mais prazo (final de fevereiro) para responder às recomendações dos relatórios 201905 e 202205.</p> <p>O pedido se dá por 03 (três) motivos:</p> <p>1ª) a Pró-reitoria precisará de mais tempo para o levantamento das informações e para reuniões, uma vez que nesse segundo semestre houve várias reuniões presenciais e online junto a CAPES, Fórum de pró-reitores e Fundações de apoio, o que impactou</p>	<p>Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova</p>	<p>PROPP</p>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
TCU - Plenário.	<p>significativamente no planejamento da pró-reitoria.</p> <p>2ª) os PPGS precisam de mais tempo para atualizar as normativas internas, uma vez que houve alteração na legislação de bolsas da CAPES a partir de outubro/2023. Ademais, os coordenadores neste segundo semestre participaram do Seminário de Meio Termo realizado pela CAPES em Brasília o que impactou a agenda de reuniões dos PPGs.</p> <p>3ª) os PPGs entram em recesso letivo a partir de dezembro/2023 retornando as atividades em fevereiro/2024 o que dificulta a obtenção de informações e/ou agendamento de reuniões.</p>	<p>manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	
RA 202205 – ID 1467767 Recomendação 04 Que a UFGD faça o mapeamento do processo de gestão de riscos "Gestão dos	A pedido da Pró-reitor em exercício, solicitamos mais prazo (final de fevereiro) para responder às recomendações dos relatórios 201905 e 202205.	Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma	PROPP

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
programas de Pós-Graduação" da UFGD.	<p>O pedido se dá por 03 (três) motivos:</p> <p>1ª) a Pró-reitoria precisará de mais tempo para o levantamento das informações e para reuniões, uma vez que nesse segundo semestre houve várias reuniões presenciais e online junto a CAPES, Fórum de pró-reitores e Fundações de apoio, o que impactou significativamente no planejamento da pró-reitoria.</p> <p>2ª) os PPGs precisam de mais tempo para atualizar as normativas internas, uma vez que houve alteração na legislação de bolsas da CAPES a partir de outubro/2023. Ademais, os coordenadores neste segundo semestre participaram do Seminário de Meio Termo realizado pela CAPES em Brasília o que impactou a agenda de reuniões dos PPGs.</p> <p>3ª) os PPGs entram em recesso letivo a partir de dezembro/2023 retornando as atividades em fevereiro/2024 o que dificulta a obtenção de informações e/ou agendamento de reuniões.</p>	<p>que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
<p>RA 202205 – ID 1467770 Recomendação 05</p> <p>Que a UFGD adote rotina de geração de informação entre os responsáveis pelo processo de Gestão dos programas de Pós-Graduação da UFGD e os responsáveis pela gestão de riscos da UFGD.</p>	<p>A pedido da Pró-reitor em exercício, solicitamos mais prazo (final de fevereiro) para responder às recomendações dos relatórios 201905 e 202205.</p> <p>O pedido se dá por 03 (três) motivos:</p> <p>1ª) a Pró-reitoria precisará de mais tempo para o levantamento das informações e para reuniões, uma vez que nesse segundo semestre houve várias reuniões presenciais e online junto a CAPES, Fórum de pró-reitores e Fundações de apoio, o que impactou significativamente no planejamento da pró-reitoria.</p> <p>2ª) os PPGS precisam de mais tempo para atualizar as normativas internas, uma vez que houve alteração na legislação de bolsas da CAPES a partir de outubro/2023.</p> <p>Ademais, os coordenadores neste segundo semestre participaram do Seminário de Meio Termo realizado pela CAPES em Brasília o que impactou a agenda de</p>	<p>Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos documentos comprobatórios.</p> <p><u>Recomendação pendente.</u></p>	<p>PROPP</p>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	reuniões dos PPGs. 3ª) os PPGs entram em recesso letivo a partir de dezembro/2023 retornando as atividades em fevereiro/2024 o que dificulta a obtenção de informações e/ou agendamento de reuniões.		
RA 202205 – ID 1467771 Recomendação 06 Que a UFGD adote rotina de geração de informação entre os responsáveis pelo processo de Gestão dos programas de Pós-Graduação da UFGD e os responsáveis pela gestão de riscos da UFGD.	A pedido da Pró-reitor em exercício, solicitamos mais prazo (final de fevereiro) para responder às recomendações dos relatórios 201905 e 202205. O pedido se dá por 03 (três) motivos: 1ª) a Pró-reitoria precisará de mais tempo para o levantamento das informações e para reuniões, uma vez que nesse segundo semestre houve várias reuniões presenciais e online junto a CAPES, Fórum de pró-reitores e Fundações de apoio, o que impactou significativamente no planejamento da pró-reitoria. 2ª) os PPGS precisam de mais tempo para atualizar as	Considerando as informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se que a UFGD esta adotando medidas para atendimento da recomendação. Entretanto, as ações não foram concluídas, de forma que a recomendação deve ter seu prazo de implementação prorrogado, visando a comprovação de sua implementação efetiva, oportunidade em que a unidade auditada deverá encaminhar nova manifestação, detalhando as ações desenvolvidas e anexando os respectivos	PROPP

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação da Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	normativas internas, uma vez que houve alteração na legislação de bolsas da CAPES a partir de outubro/2023. Ademais, os coordenadores neste segundo semestre participaram do Seminário de Meio Termo realizado pela CAPES em Brasília o que impactou a agenda de reuniões dos PPGs.	documentos comprobatórios. <u>Recomendação pendente.</u>	

Fonte: Sistema e-Aud em 12/03/2024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



QUADRO 02 – RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO DE 2023

Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
RA 201801 – ID 930747 Recomendação 3.2.6.4 Que a UFGD observe a necessidade legal e operacional da designação da figura do preposto em todas as contratações de prestação de serviços.	Em resposta ao Relatório de Auditoria nº 201801, Recomendação 3.2.6.4, a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) empreendeu ações concretas para integral cumprimento das orientações apresentadas. A recomendação, que destaca a imperativa necessidade legal e operacional da designação do preposto em contratações de prestação de serviços, foi abordada de forma abrangente através da implementação de medidas de controle interno. Como prova tangível desse comprometimento, destacamos a introdução de um formulário de checklist on line, sendo o item 4 acessível pelo seguinte link: https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1vM8ssTeyD6EiD4hOUhavhRP1oMZ52AKe . Este formulário, parte	Considerando as informações prestadas e os documentos encaminhados pelo setor auditado, verificou-se a adoção de medidas para atendimento da recomendação. Caberá aos gestores a continuidade do desenvolvimento e monitoramento das ações visando melhoria contínua nos processos. Nesse sentido, tendo em vista o atendimento da recomendação, procede-se à conclusão do monitoramento por esta unidade de auditoria. <u>Recomendação implementada</u>	PRAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>integrante da rotina da Fiscalização Administrativa dos contratos, corrobora a incorporação efetiva da designação do preposto como procedimento essencial. Adicionalmente, apresentamos como evidência nos autos do processo administrativo nº 23005.009272/2023-25, referente ao contrato com a Empresa Brasil Serviços de Administração e Terceirização de Mão de Obra EIRELI, a carta de designação do preposto, disponível na sequência 4 dos autos do processo eletrônico, que reforça nosso compromisso com a conformidade legal e operacional. Destacamos ainda a inclusão, no Termo de Referência da contratação, no item 22 da Seção Administrativa, de uma tabela de correspondência de multas por deixar de indicar e manter, durante a execução do contrato, os prepostos previstos no edital/contrato. Esse aprimoramento é uma medida proativa para assegurar a conformidade contínua. Importante ressaltar que o Termo de Referência, agora enriquecido, inclui como</p>		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>anexo no encarte D o Modelo de Termo de Nomeação de Preposto, fortalecendo ainda mais a fiscalização do contrato. Essa adição é crucial para garantir que a figura do preposto seja devidamente designada e mantida ao longo da execução do contrato. Essas iniciativas foram adotadas após reunião conjunta com a Prefeitura Universitária, conforme detalhado na ata anexa a esta manifestação. Diante das ações implementadas, a UFGD reitera que todas as recomendações foram prontamente atendidas, promovendo a conformidade irrestrita com as diretrizes legais e operacionais. A documentação apresentada, corroborada pelo formulário de checklist, pela carta de designação do preposto e pelos aprimoramentos no Termo de Referência, consolida o comprometimento institucional com as melhores práticas de gestão e controle interno. Nesse contexto, acreditamos que as providências tomadas são robustas e suficientes para a plena baixa no sistema das recomendações constantes no Relatório de Auditoria n°</p>		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	201801. Estamos à disposição para fornecer qualquer informação adicional ou esclarecimento necessário.		
RA 201803 – ID 996438 Recomendação: 2.2.2. Que a UFGD implemente as ações necessárias para exigir, do contratado, o cumprimento do contrato firmado em relação aos empenhos inscritos em Restos a Pagar.	Os restos a pagar são compromissos financeiros da UFGD, em sua maioria decorrente de um contrato não cumprido pelas empresas vencedoras dos processos de licitação. No caso o termo de referência que vincula o contrato determina que a entrega do material deverá ocorrer em no máximo 30 dias após o envio da nota de empenho ao fornecedor. Assim as ações em execução são caso ocorra atraso na entrega e fornecimento de material, a empresa contratada é notificado conforme modelo em anexo denominado “Notificação nº 88_2023 – DIAL”. Ultrapassado o prazo determinado na notificação sem a regularização e/ou justificativas pela contratada, o processo é encaminhado a PRAD de abertura de PAAR para apuração de responsabilidades (em anexo segue planilha com relação de PAAR). É importante registrar que a UFGD somente pode	Considerando as informações encaminhadas pelas unidades, bem como os respectivos documentos comprobatórios apresentados, constatou-se que a Universidade adotou ações para implementação da recomendação. Cabe aos Gestores a continuidade da adoção das medidas necessárias visando a melhoria contínua do processo e ao alcance dos objetivos da administração pública. Nesse sentido, tendo em vista o atendimento da recomendação, procede-se à conclusão do monitoramento da mesma.	PROAP

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>proceder o cancelamento de restos a pagar, processados e/ou não, mediante prévio processo administrativo e assegurado o contraditório e ampla defesa do contratado, para que não ocorra em ofensa ao princípio da legalidade administrativa.</p> <p>MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - CGP de 19 de Dezembro de 2023.</p>	<p><u>Recomendação implementada</u></p>	
<p>RA 201803 – ID 996444</p> <p>Recomendação: 2.5.2. Que a UFGD aprimore ou implemente sistema de controles capazes de acompanhar as fases de pedido e entrega de materiais ou serviços, apresentação da nota e ateste pelo fiscal/gestor do contrato, envio da nota fiscal para pagamento e demais</p>	<p>A Divisão de Patrimônio e Divisão de Gestão de Suprimentos, utiliza as planilhas “controle de empenho e notificação_2023” e “Controle de atas 2023” para acompanhar as fases de pedido e entrega de materiais ou serviços, apresentação da nota e ateste pelo fiscal/gestor do contrato, envio da nota fiscal para pagamento e demais etapas do pagamento.</p>	<p>Considerando as informações encaminhadas pelas unidades, bem como os respectivos documentos comprobatórios apresentados, constatou-se que a Universidade adotou ações para implementação da recomendação. Cabe aos Gestores a continuidade da adoção das medidas necessárias visando a melhoria</p>	<p>PROAP</p>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
etapas do pagamento, a fim de fornecer informações necessárias à adequada inscrição em restos a pagar.	A planilha “controle de empenho e notificação_2023” registra as seguintes informações: Número do empenho Data do empenho Data do pedido Data da entrega Valor do empenho Valor entregue	continua do processo e ao alcance dos objetivos da administração pública. Nesse sentido, tendo em vista o atendimento da recomendação, procede-se à conclusão do monitoramento da mesma. <u>Recomendação Implementada.</u>	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>A planilha “Controle de atas 2023” registra as seguintes informações:</p> <p>Número da ata</p> <p>Data da ata</p> <p>Objeto da ata</p> <p>Valor da ata</p> <p>Valor empenhado</p> <p>Valor liquidado</p>		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>As informações registradas nas planilhas são analisadas mensalmente pela Divisão de Patrimônio e Divisão de Gestão de Suprimentos. As análises apontam oportunidades de melhoria, que são implementadas de forma contínua.</p> <p>Como resultado das ações implementadas, a UFGD registrou uma redução de xxxx% no número de restos a pagar decorrentes de contratos não cumpridos.</p> <p>Dessa forma entendemos que a planilha apresentada, bem elaborada é uma ferramenta de controle eficaz para acompanhar as fases de pedido e entrega de materiais ou</p>		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>serviços, apresentação da nota e ateste pelo fiscal/gestor do contrato, envio da nota fiscal para pagamento e demais etapas do pagamento.</p> <p>MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - CGP, de 19 de dezembro de 2023</p>		
<p>RA 201803 – ID 996445</p> <p>Recomendação: 2.5.3. Que a UFGD aprimore ou implemente sistema de controles capazes de acompanhar a evolução dos processos de compras de</p>	<p>Os restos a pagar no que tange as aquisições de materiais de suprimentos e material permanente em sua grande maioria é gerado ao final do exercício dado que o empenho é realizado geralmente em dezembro devido ao desbloqueio de recursos financeiros efetuados pelo governo federal. Ao realizar os empenhos no final do exercício tendo o fornecedor até 30 dias para o envio do</p>	<p>Considerando as informações encaminhadas pelas unidades, bem como os respectivos documentos comprobatórios apresentados, constatou-se que a Universidade adotou ações para implementação da recomendação. Cabe aos Gestores a continuidade da adoção das</p>	<p>PROAP</p>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
<p>materiais e serviços, de forma a fornecer informações que possam balizar o processo de inscrição/reinscrição de empenhos em restos a pagar.</p>	<p>material, todos os anos há inscrição em restos. Existem também os empenhos na qual os fornecedores ainda não cumpriram com a obrigação contratual na qual o PAAR está em andamento e nestes casos são inscritos em restos a pagar uma vez que em muitos casos no decorrer do processo o fornecedor realiza a entrega. Todos os empenhos são controlados através de planilhas internas do patrimônio e almoxarifado. (em anexo segue planilha com relação de PAAR)</p> <p>Além do mais, no que compete a Pró-Reitoria de Administração, estamos utilizando o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) do governo federal que é uma ferramenta que pode ser utilizada para melhorar o planejamento e a gestão das contratações públicas. O PGC permite a elaboração do Plano Anual de Contratações, que é um documento que</p>	<p>medidas necessárias visando a melhoria contínua do processo e ao alcance dos objetivos da administração pública. Nesse sentido, tendo em vista o atendimento da recomendação, procede-se à conclusão do monitoramento da mesma.</p> <p><u>Recomendação implementada</u></p>	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>reúne as informações necessárias para a execução das contratações públicas de um órgão ou entidade no ano seguinte.</p> <p>A utilização do PGC, aliada a uma planilha bem estruturada, é medida eficaz para reduzir a ocorrência de restos a pagar. A planilha pode ser utilizada para controlar as etapas dos processos de compras, como o pedido, a entrega, o recebimento e o pagamento.</p> <p>A seguir, são apresentadas algumas vantagens da utilização do PGC e de uma planilha bem estruturada para o controle dos restos a pagar:</p>		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>Melhor planejamento: O PGC permite que os órgãos e entidades avaliem suas necessidades de compras com antecedência e elaborem um cronograma de compras realista. Isso pode ajudar a evitar o desbloqueio de recursos financeiros no final do exercício, o que pode levar à ocorrência de restos a pagar.</p> <p>Maior controle: A planilha bem estruturada pode ajudar os órgãos e entidades a acompanharem as etapas dos processos de compras e a identificar possíveis problemas. Isso pode ajudar a evitar atrasos na entrega de materiais ou serviços, o que também pode levar à ocorrência de restos a pagar.</p> <p>Maior transparência: O PGC e a planilha bem estruturada podem ajudar a tornar o processo de compras mais transparente. Isso pode contribuir para reduzir a ocorrência de fraudes e irregularidades, que</p>		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>também podem levar à ocorrência de restos a pagar.</p> <p>MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - CGP, de 19 de Dezembro de 2023.</p>		
<p>RA 201907 ID 883924</p> <p>Recomendação 1.1 Que a UFGD adote processo de planejamento para subsidiar as decisões sobre:</p> <p>a) quantidade ideal e que tipo de veículos devem compor a frota oficial da UFGD, com demonstração de viabilidade ou não da continuidade de uso de frota própria;</p> <p>b) quantidade, tipo de veículos e que tipo</p>	<p>O planejamento adotado pela UFGD é consubstanciado pela feitura de estudo técnico preliminar em que se identifica a frota, se identifica a necessidade e se aponta a solução. (Para maior detalhamento vide os estudos técnicos preliminares em anexo)</p>	<p>Considerando as informações encaminhadas pela unidade, bem como os respectivos documentos comprobatórios apresentados, constatou-se que a Universidade adotou ações para implementação da recomendação. Cabe aos Gestores a continuidade da adoção das medidas necessárias visando a melhoria contínua do processo e ao alcance dos objetivos da administração pública. Nesse</p>	<p>Prefeitura Universitária - PU</p>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
<p>de deslocamento será realizado com a contratação de veículos para locomoção de pessoas;</p> <p>c) tipo de locomoção que será realizado ao longo de determinado período para que se possa estabelecer/mensurar que tipo de veículo será necessário para atendimento da demanda do período proposto;</p> <p>d) qual(i)s veículo(s) da frota oficial será(ão) encaminhado(s) para manutenção preventiva e em qual período deverá ocorrer a manutenção.</p>		<p>sentido, tendo em vista o atendimento da recomendação, procede-se à conclusão do monitoramento da mesma.</p> <p><u>Recomendação implementada</u></p>	
<p>RA 201907 – ID 883962</p> <p>Recomendação 2.1 Que a UFGD adote sistema informatizado de gestão de transportes que propicie:</p> <p>a) controles de gastos/custos dos veículos</p>	<p>Trata-se das recomendações pendentes - Auditoria Interna da UFGD - setembro de 2023, no que compete à Divisão de Transportes.</p> <p>Considerando a Recomendação ID 883962, que trata da</p>	<p>Considerando as informações encaminhadas pelas unidades, bem como os respectivos documentos comprobatórios apresentados, constatou-se que a Universidade adotou ações para</p>	<p>Prefeitura Universitária</p> <p>- PU</p>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
<p>da frota oficial;</p> <p>b) controles de utilização da frota oficial;</p> <p>c) emissão de relatórios gerenciais tempestivos que contenham minimamente informações acerca: das demandas de locomoção, das locomoções realizadas, dos gastos/custos e eficiência dos veículos, das manutenções preventivas e corretivas dos veículos.</p>	<p>implantação de controle de frota por meio de sistema informatizado, informamos que foram firmados os seguintes contratos para esta demanda:</p> <p>- Contrato nº 26/2019 - para gestão de frota e abastecimento;</p> <p>- Contrato nº 02/2023 - para gestão de frota e manutenção.</p> <p>disponíveis em: https://portal.ufgd.edu.br/divisao/contratos-prad/contratos-vigentes</p> <p>Complementarmente, foram anexadas as capturas de telas dos referidos sistemas, como meio de comprovar o atendimento aos apontamentos.</p>	<p>implementação da recomendação. Cabe aos Gestores a continuidade da adoção das medidas necessárias visando a melhoria contínua do processo e ao alcance dos objetivos da administração pública. Nesse sentido, tendo em vista o atendimento da recomendação, procede-se à conclusão do monitoramento da mesma.</p> <p><u>Recomendação implementada</u></p>	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
<p>RA 202003 - ID 1144714</p> <p>Recomendação:</p> <p>1. Que a UFGD crie e implemente mecanismo de controle e registre nos processos de afastamentos para participação em programa de pós-graduação stricto sensu e estágio pós-doutoral:</p> <p>b) a publicação, em boletim de serviço da UFGD, do plano plurianual de capacitação;</p>	<p>Dentre o rol de documentos necessários ao processo de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, delimitado pela Resolução COUNI/UFGD nº 234, de 26/05/2022, consta o Plano Plurianual de Capacitação vigente da unidade (anexo, artigo 21). Nos casos em que este, ou quaisquer outros documentos necessários, não constar no processo, este é devolvido para correção.</p> <p>Essas informações ficam disponíveis aos servidores e unidades na página eletrônica da PROGESP, Guia do Servidor:</p> <p>https://portal.ufgd.edu.br/secao/guiadoservidor/afastamento-stricto-sensu</p> <p>Para ilustrar, em anexo constam os três últimos</p>	<p>Considerando os documentos encaminhados pelo setor auditado, verificou-se a adoção de medidas para atendimento da recomendação. Caberá aos gestores a continuidade do desenvolvimento e monitoramento das ações visando melhoria contínua nos processos. Nesse sentido, tendo em vista o atendimento da recomendação, procede-se à conclusão do monitoramento por esta unidade de auditoria.</p> <p><u>Recomendação implementada</u></p>	<p>PROGESP</p>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>afastamentos concedidos: 23005.031103/2023-71; 23005.036840/2022-80; 23005.012446/2023-37.</p> <p>Ressalta-se que os processos podem ter documentos restritos, não ficando disponíveis em sua cópia.</p>		
<p>RA 202003 – ID 1144732</p> <p>Recomendação:</p> <p>1. Que a UFGD crie e implemente mecanismo de controle e registre nos processos de afastamentos para participação em programa de pós-graduação stricto sensu e estágio pós-doutoral</p> <p>c) a publicação do plano plurianual de capacitação, quando alterado, em boletim de serviço da UFGD;</p>	<p>Conforme indicado na Recomendação 1b, o processo de afastamento deve ser acompanhado, dentre outros documentos, do plano plurianual de capacitação vigente da unidade. Apesar de o plano plurianual de capacitação ser elaborado para quatro anos, ele pode sofrer alterações durante esse período. Considerando que o plano é um dos documentos que fundamenta o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), ele pode sofrer alterações nos ciclos de revisão do PDP. Assim, a unidade realiza as alterações do plano (aprovação em Conselho Diretor e publicação no Boletim de Serviço); cadastra as alterações no sistema do PDP; a PROGESP finaliza o cadastro; e a Reitoria aprova o ciclo de</p>	<p>Considerando os documentos encaminhados pelo setor auditado, verificou-se a adoção de medidas para atendimento da recomendação. Caberá aos gestores a continuidade do desenvolvimento e monitoramento das ações visando melhoria contínua nos processos. Nesse sentido, tendo em vista o atendimento da recomendação, procede-se à conclusão do monitoramento por esta unidade de auditoria.</p>	<p>PROGESP</p>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	revisão. Após este trâmite, para um pedido de afastamento, será considerado este último plano aprovado. Atualmente, as unidades têm o plano plurianual de capacitação do período de 2022 a 2025 e este pode ter diversas alterações, não constando todas estas alterações em um processo de afastamento do servidor desta unidade, ele constará sempre o vigente da época em que solicitou o afastamento.	<u>Recomendação implementada</u>	
RA 202003 – ID 1144733 Recomendação: 1. Que a UFGD crie e implemente mecanismos que evidenciem controle referente ao retorno dos servidores beneficiados por afastamento para	Como medida para esta recomendação, o relatório final de afastamento foi alterado com a inclusão do campo "retorno às atividades", onde o servidor deve indicar a data de retorno, com a ciência da chefia imediata (anexo). A data de retorno deve ser a data subsequente ao término do afastamento. Internamente, temos uma	Considerando os documentos encaminhados pelo setor auditado, verificou-se a adoção de medidas para atendimento da recomendação. Caberá aos gestores a continuidade do desenvolvimento e monitoramento das ações visando melhoria contínua nos	PROGESP

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
<p>participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral ao exercício de suas funções após o encerramento do afastamento.</p>	<p>planilha de controle de todos os processos, que contém informações como: data de início e término, curso, tempo, tipo, prazos de prestação de contas e etc (anexo). As informações desta planilha contribuem no controle dos prazos. Além disso, nos processos de afastamento, estas informações devem coincidir, caso contrário, a unidade e servidor são questionados e, se necessário, o processo segue para ressarcimento ao erário. Para ilustrar, seguem dois processos: 23005.024547/2020-16: enviado para devolução ao erário após verificação que o servidor não cumpriu o prazo de retorno de 30 dias, após a defesa. Visto que o servidor defendeu a tese em 31/03/2023, deveria ter retornado às atividades em 30/04/2023, porém retornou somente em 15/05/2023, resultando em um período de 15 dias de ausência, sem previsão legal (processo ativo e em trâmite, em anexo). 23005.021729/2022-99: relatório final com indicação da</p>	<p>processos. Nesse sentido, tendo em vista o atendimento da recomendação, procede-se à conclusão do monitoramento por esta unidade de auditoria.</p> <p><u>Recomendação implementada</u></p>	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>data subsequente ao término do afastamento.</p> <p>Ressalta-se que os processos podem ter documentos restritos, não ficando disponíveis em sua cópia.</p>		
<p>RA 202201 – ID 1307654</p> <p>Recomendação:</p> <p>4.1.2 Que a UFGD, ao formalizar a designação de equipe de gestão e fiscalização de contratos defina: a) indicação de substitutos;</p> <p>b) as atribuições de cada uma das funções</p>	<p>O servidor Willian Amaral do Santos é substituto da fiscal administrativa, servidora Carla Freitas Donho Benedette Alves. O servidor Cássio Knapp é substituto da gestora do contrato, servidora Tamara Aparecida Moreno Gonsales. Como fiscais técnicas e setoriais temos as servidoras Jéssica Maurino dos Santos e Juliana Nugoli Zago. Em anexo encaminhamos as Instruções de Serviço: Instrução de Serviço nº 52 de 11/03/2020, Instrução de Serviço nº 9 de 09/01/2023 e Instrução de Serviço nº 171 de 20/09/2022, designando a equipe de gestão/fiscalização do Contrato nº03/2020).</p>	<p>A recomendação foi atendida pela unidade auditada. Verifica-se, ante a documentação apresentada pelo gestor, que a unidade designou formalmente equipe de fiscalização de contratos bem como seus respectivos substitutos. Quanto as atribuições da equipe de fiscalização, a unidade optou em adotar os critérios estabelecidos no Manual de gestão e fiscalização de contratos da UFGD. Cabe ao gestor avaliar a conveniência e oportunidade de se estabelecer adicionalmente critérios específicos para a</p>	<p>PROAE</p>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
		respectiva equipe de fiscalização. <u>Recomendação implementada</u>	
RA 202201 – ID 1307796 Recomendação: 4.1.4 Que a UFGD estabeleça procedimentos e adote ferramentas para orientar e fixar condutas a serem executadas pela equipe de gestão e fiscalização do contrato do RU, para conferência e registro do cumprimento das obrigações pela cessionária.	<p>A equipe de gestão e fiscalização do contrato do RU/UFGD, segue os procedimentos de fiscalização estabelecidos no Contrato, Edital de Concorrência de Licitação e Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFGD.</p> <p>Além disso, a equipe encontra-se em constante atualização, sendo que nos anos de 2022 e 2023 realizaram diversos cursos voltados para a gestão e fiscalização de contratos.</p> <p>Em adição, no ano de 2024 a Divisão de Alimentação e Moradia Estudantil começará a mapear todos os seus processos de trabalhos.</p>	<p>A recomendação foi atendida pela unidade auditada. A unidade informou que a equipe de fiscalização nos anos de 2022 e 2023 passou por diversos cursos de capacitação e tem seguido os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFGD.</p> <u>Recomendação implementada</u>	PROAE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
RA 202201 – ID 1307800 Recomendação: 4.1.5 Que a UFGD realize vistoria especializada no prédio do RU e regularize os problemas que porventura forem detectados.	Todas as requisições abertas via SIPAC são acompanhadas pela equipe da Divisão de Alimentação e Moradia Estudantil (DAME/COAE/PROAE). Algumas ações serão vinculadas ao término da obra de ampliação, via licitação.	A recomendação foi atendida pela unidade auditada. Verifica-se, ante a documentação apresentada pelo gestor, que os pedidos de manutenção no RU estão sendo registrados e acompanhados pela equipe de fiscalização quando detectados. <u>Recomendação implementada</u>	PROAE
RA 202201 – ID 1307805 Recomendação: 4.1.6. Que a UFGD faça a divulgação do cardápio do RU no guichê de vendas de	Após notificação, a cessionária passou a divulgar o cardápio semanal no guichê de vendas de tiquetes.	A recomendação da auditoria foi atendida pela unidade auditada. A PROAE notificou a cessionária para realizar a divulgação do cardápio do RU no guichê de vendas de tiquetes, bem como informou que, após a	PROAE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
tíquetes		notificação, a cessionária passou a divulgar o cardápio semanal conforme solicitado. Caberá a unidade auditada monitorar a continuidade da divulgação. Nesse sentido, procedemos ao encerramento do presente monitoramento. <u>Recomendação implementada</u>	
RA 202201 – ID 1307824 Recomendação: 4.1.7. Que a UFGD estabeleça procedimentos claros e objetivos para análise de dados referentes à quantidade de refeições efetivamente servidas pela cessionária no RU.	Foram solicitadas e implementadas melhorias no sistema de gestão do RU/UFGD, as quais citamos: 1.Implementação da funcionalidade que discrimina raça/cor (para facilitar alocação de subsídio); 2. Implementação de funcionalidade que contabilize a quantidade de refeições servidas aos visitantes; 3. Inclusão de novos perfis de comensais (separação dos alunos do LEDUC e TEK0), que eram registrados todos em um mesmo perfil;	A recomendação foi atendida pela unidade auditada. A unidade informou que foram implementadas melhorias no sistema de gestão do RU/UFGD. Caberá a unidade auditada (PROAE) monitorar se essas melhorias são efetivas e aprimorá-las sempre que possível para que o controle seja efetivo quanto à quantidade de refeições servidas pela cessionária do RU.	PROAE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
	<p>4. Inclusão dos acompanhantes dos curso de alternância - LEDUC e TEKO;</p> <p>5. Colocado em operação o cartão do ESAI, com correção no valor do subsídio e habilitado a funcionalidade de recarga;</p> <p>6. Inclusão dos perfis conveniados: alunos de graduação de outras universidades que estejam realizando alguma atividade na UFGD e alunos de pós-graduação de outras universidades que estejam realizando alguma atividade na UFGD.</p>	<p><u>Recomendação implementada</u></p>	
<p>RA 202201 – ID 1307825</p> <p>Recomendação:</p> <p>4.1.8. Que a UFGD providencie que o sistema informatizado de registros de</p>	<p>O sistema do RU já encontra-se interligado com outros sistemas da UFGD. Atualmente o sistema capta os dados do perfil do estudante no banco de dados da UFGD para definir o tipo de convênio. Citamos como exemplo o filtro “raça/cor” para aplicar o subsídio de 100% e</p>	<p>A recomendação foi atendida pela unidade auditada. A unidade informou que o sistema do RU foi interligado com outros sistemas da UFGD e que atualmente o sistema utiliza os dados do perfil do</p>	<p>PROAE</p>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
usuários do restaurante seja interligado aos demais sistemas da Universidade, de modo a fornecer informações confiáveis e seguras.	também os estudantes com perfil de vulnerabilidade socioeconômica. O cartão utilizado para registro das refeições no RU, é o cartão da UFGD. Por meio dele, através do UFGDNet, todos os comensais podem consultar seu saldo e registro das refeições realizadas. E por fim, as servidoras da equipe de gestão e fiscalização do contrato, conseguem, por meio do UFGDNet, pesquisar os cartões dos estudantes para sanar dúvidas referentes ao saldo do cartão.	estudante no banco de dados da UFGD para definir o tipo de convênio. Nesse sentido, procedemos ao encerramento do presente monitoramento. <u>Recomendação implementada</u>	
RA 202201 – ID 1307833 Recomendação: 4.1.10. Que a UFGD adote medidas adicionais para melhoria no controle de	Como medidas adotadas informamos que as telas milimétricas das janelas estão devidamente posicionadas. Em caso de necessidade de manutenção, a gestora do contrato notifica imediatamente a empresa	A recomendação foi atendida pela unidade auditada. Verifica-se, ante a documentação apresentada pelo gestor, que houve o atendimento da recomendação emanada desta unidade de auditoria. Nesse sentido,	PROAE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
vetores e pragas no RU.	<p>para que façam o reparo. O controle químico e físico de pragas e vetores passou a ser executado mensalmente. Em adição, foram instaladas armadilhas para pragas e cortinas de ar nas portas de entrada do RU.</p> <p>Ainda, citamos que em 2023 o curso de Nutrição da UFGD realizou a campanha “Desperdício Zero”.</p> <p>A empresa Caleche elaborou Procedimento Operacional Padrão (POP) para descarte adequado de resíduos.</p>	<p>procedemos ao encerramento do presente monitoramento.</p> <p><u>Recomendação implementada</u></p>	
<p>RA 202201 – ID 1307835</p> <p>Recomendação:</p> <p>4.1.11. Que a UFGD incentive e adote medidas para assegurar a utilização de crachás e equipamentos de proteção individual pelos trabalhadores da</p>	<p>A equipe de gestão e fiscalização do contrato do RU faz a checagem periódica do uso de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) pelos funcionários da empresa. Em caso de descumprimento a empresa é notificada.</p>	<p>A recomendação foi atendida pela unidade auditada. Verifica-se, ante a documentação apresentada pelo gestor, que houve o atendimento da recomendação emanada desta unidade de auditoria. Caberá a unidade auditada monitorar a continuidade</p>	<p>PROAE</p>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Manifestação Unidade Auditada	Posicionamento da Auditoria Interna	Unidade Auditada
cessionária, no ambiente do RU e, em caso de descumprimento, adote as providências cabíveis.		da utilização de crachás e equipamentos de proteção individual pelos trabalhadores da cessionária no ambiente do RU. <u>Recomendação implementada</u>	
RA 202201 – ID 1307837 Recomendação: 4.1.12 Que a UFGD adote medidas para descarte de resíduos orgânicos em recipientes com fechamento completo, de acordo com as normas sanitárias, bem como incentive o uso de equipamentos de proteção pelo colaborador encarregado dessa tarefa.	. Os resíduos orgânicos ficam armazenados em recipientes com fechamentos completos e os colaboradores fazem o descarte com o uso de equipamentos de proteção individual (EPI).	A recomendação foi atendida pela unidade auditada. Verifica-se, ante a documentação apresentada pelo gestor, que houve o atendimento da recomendação emanada desta unidade de auditoria. Caberá a unidade auditada monitorar a continuidade da adoção de medidas adequadas quanto ao descarte de resíduos orgânicos pela empresa cessionária. <u>Recomendação implementada</u>	PROAE

Fonte: Sistema e-Aud em 12/03/2024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



ANEXO II

RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU MONITORADAS NO EXERCÍCIO DE 2023

QUADRO 01 - RECOMENDAÇÕES PENDENTES E RECOMENDAÇÕES BAIXADAS COM ASSUNÇÃO DE RISCO PELO GESTOR

Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Sector Responsável
OS 201601866 169014 (ID 805958) - Adotar as providências necessárias para a implementação de um sistema informatizado que disponha de ferramentas para a realização de todo o processo de concessão de benefícios, desde a inscrição até o desligamento do estudante dos programas executados.	30/06/2023	<u>Manifestação do dia 29/01/2024</u> Prezados, Encaminhamos manifestação do Gestor conforme abaixo: Considerando as orientações encaminhadas, e considerando que o gestor pode indicar o prazo para implementação da fase final da ferramenta, A UFGD indica que, de acordo com os requisitos necessários, o prazo necessário para conclusão e implementação da fase final da ferramenta é 31/05/2024.	Última manifestação da CGU em 28/11/2023 Ambas as recomendações convergem para a mesma solução, qual seja a de implementar sistema informatizado sobre o processo de concessão de benefícios: #805958: "Adotar as providências necessárias para a implementação de um sistema informatizado que disponha de ferramentas para a realização de todo o processo de concessão de benefícios, desde a inscrição até o desligamento do estudante dos programas	Pró-Reitoria - de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROAE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
			executados." #805959: "Realizar gestões junto à Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (COIN) com vistas a implementar um sistema informatizado que contemple as necessidades da PROAE."	
OS 201601866 169015 (805959) - Realizar gestões junto à Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (COIN) com vistas a implementar um sistema informatizado que contemple as necessidades da PROAE.	<u>30/06/2023</u>	<u>Manifestação no dia 17/10/2023</u> Segue abaixo as informações atualizadas encaminhadas pelo Gestor da Unidade Auditada. Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao	Última manifestação da CGU em 28/11/2023 Ambas as recomendações convergem para a mesma solução, qual seja a de implementar sistema informatizado sobre o processo de concessão de benefícios:	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROAE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		<p>Memorando Eletrônico nº 57/2023 - AUDIN, face às recomendações para serem implementadas relativas ao RA 201601866, informamos que o Sistema de Gerenciamento de Bolsas, Sigepae, utilizado pela PROAE tem passado por upgrade desde abril/2023. É importante informar que que anterior à integração do sistema Sigepae e Sipac está sendo necessário a adequação do sistema vistas ao fornecimentos de dados que permitam a tempestividade quando requeridos por órgãos de controle. Ainda, as adequações visam o melhor atendimento e compreensão do processo pelos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica assistidos pela PROAE/UFGD. Conforme informado pela Coordenadoria de Informática, a integração entre Sigepae/SIPAC será a última etapa do processo, finalizando deste modo a implementação de melhorias no Sigepae.</p> <p>Ainda, informamos que o sistema "Novo Bolsas"</p>	<p>#805958: "Adotar as providências necessárias para a implementação de um sistema informatizado que disponha de ferramentas para a realização de todo o processo de concessão de benefícios, desde a inscrição até o desligamento do estudante dos programas executados."</p> <p>#805959: "Realizar gestões junto à Coordenadoria de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (COIN) com vistas a implementar um sistema informatizado que contemple as necessidades da PROAE."</p> <p><u>Consolidação em outra recomendação similar</u></p>	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		permanece na posição de ordem 7.		
RA 877148 ID 917379 - Aprimorar a política de gestão de pessoas a fim de incluir ações para identificação das situações que levam a eventual desmotivação de docentes.	30/12/2023	Manifestação da PROPP em 31/12/2023 Segue, em anexo, manifestação da unidade auditada com a apresentação de relatório acerca dos resultados da pesquisa.	Última manifestação da CGU em 04/04/2023 Anteriormente a unidade informou sobre cronograma onde diversas etapas do projeto estavam sendo executadas, com previsão de término em dezembro de 2022. Na última manifestação, consta que em julho de 2022 houve troca da Reitoria Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), sendo necessário que a nova equipe se inteirasse de todos os detalhes da gestão e posteriormente foram avaliadas as atividades que haviam	PROPP

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
			<p>sido realizadas com relação a esta auditoria. Uma das medidas adotadas pela nova equipe foi a revisão do cronograma anterior. Pelo novo cronograma encaminhado (MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - COPQ), atualmente está sendo executado a etapa de Análise estatística dos dados (03/2023 e 04/2023). Restando ainda: Consolidação e análise dos resultados (06/2023); Relatório e consideração sobre os resultados (07/2023); Apresentação e discussão dos resultados (08 e 09/2023) e Consolidação de plano de ações para aumentar a participação dos docentes em pesquisa (10 e 11/2023).</p>	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
			Portanto, a implementação das recomendações desta Controladoria somente se encerrará com a conclusão do projeto de pesquisa que está programado para novembro de 2023. Assim, a nova etapa do monitoramento deverá ser realizada em dezembro de 2023, a fim de evidenciar a conclusão do projeto e a implementação efetiva desta recomendação.	
RA 907079 ID 1342245 -Recomendação 01 Quanto aos Programas Bolsa Permanência e Auxílio Alimentação, adotar as providências necessárias para a integração do SIPAC com o SIGEPAE, ou outra rotina de controle, de modo a impedir:	31/12/2023	PROAE em 18/12/2023: MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 40/2023. Segue manifestação do Gestor acerca das medidas implementadas: a) A seleção de acadêmicos matriculados em disciplinas com carga horária semestral inferior aos limites dos	Última manifestação da CGU em 16/10/2023 A manifestação enviada pela Auditoria Interna da UFGD, datada de 18/05/2023, reflete a posição da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROAE) acerca do que foi constatado no Relatório de Avaliação nº 907079,	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROAE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Sector Responsável
<p>a) a seleção de acadêmicos matriculados em disciplinas com carga horária semestral inferior aos limites dos programas;</p> <p>b) que beneficiários com frequência abaixo de 75% em qualquer disciplina continuem recebendo Bolsa Permanência ou Auxílio Alimentação no semestre seguinte;</p> <p>c) que beneficiários com aprovação em menos de 50% das disciplinas do semestre continuem recebendo Bolsa Permanência ou Auxílio Alimentação no semestre seguinte;</p> <p>d) que acadêmicos com matrícula trancada continuem recebendo Bolsa Permanência ou Auxílio Alimentação;</p> <p>e) que acadêmicos que desistem de</p>		<p>programas.</p> <p>Resposta: A demanda já foi implementada e encontra-se em fase de aprimoramentos, uma vez que foram identificados alguns "bugs" e inconsistências no relatório gerado.</p> <p>b) Que beneficiários com frequência abaixo de 75% em qualquer disciplina continuem recebendo Bolsa Permanência ou Auxílio Alimentação no semestre seguinte:</p> <p>Resposta: A demanda ainda não foi atendida, mas encontra-se na fila de desenvolvimento, uma vez que esse controle depende da integração entre Sigepae e Sipac.</p> <p>C)Que beneficiários com aprovação em menos de 50% das disciplinas do semestre continuem recebendo Bolsa Permanência ou Auxílio Alimentação no semestre seguinte:</p>	<p>qual seja, fragilidades no acompanhamento das condições necessárias para a seleção correta dos estudantes que fazem jus aos benefícios e controle adequado para a manutenção dos pagamentos de Bolsa Permanência e de Auxílio Alimentação aos beneficiários do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), entre 2018 e 2020.</p> <p>Considerando a informação contida na manifestação, bem como nos seus anexos, faz-se necessária, em relação aos sistemas SIPAC/Sigepae, após sua integralização, a verificação do fluxograma e descrição das ações que este realizará em relação ao total cumprimento do que foi recomendado. Além disso, a simples retomada da integração dos sistemas SIPAC/Sigepae, ainda sem</p>	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
seus cursos continuem recebendo Bolsa Permanência ou Auxílio Alimentação; f) que acadêmicos que ultrapassam dois semestres do tempo mínimo de integralização de créditos do curso de graduação continuem recebendo Bolsa Permanência ou Auxílio Alimentação.		<p>Resposta: A demanda ainda não foi atendida, mas encontra-se na fila de desenvolvimento, uma vez que esse controle depende da integração entre Sigepae e Sipac.</p> <p>d) Que acadêmicos com matrícula trancada continuem recebendo Bolsa Permanência ou Auxílio Alimentação: Resposta: A demanda ainda não foi atendida, mas encontra-se na fila de desenvolvimento, uma vez que esse controle depende da integração entre Sigepae e Sipac.</p> <p>e) Que os acadêmicos que desistem de seus cursos continuem recebendo Bolsa Permanência o Auxílio Alimentação: Resposta: A demanda ainda não foi atendida, mas encontra-se na fila de desenvolvimento, uma vez que esse controle depende da integração entre Sigepae e Sipac.</p>	<p>estimativa de prazo, conforme Resolução COUNI nº 3, de 10.03.2023, aponta apenas para o provável início da resolução de cada uma das falhas apontadas em relação à falta de comunicação entre os referidos sistemas.</p> <p>Sugere-se que a UFGD persista na atualização do progresso das medidas voltadas ao cumprimento da recomendação. Assim, estende-se o período para cumprimento até 31/12/2023, prazo em que a Universidade deverá fornecer um relatório atualizado sobre o progresso da mencionada integração e seus desdobramentos, com documentação que evidencie, inequivocamente, o atendimento</p>	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		<p>f) Que acadêmicos que ultrapassam dois semestres do tempo mínimo de integralização de créditos do curso de graduação continuem recebendo Bolsa Permanência ou Auxílio Alimentação:</p> <p>Resposta: A demanda ainda não foi atendida, mas encontra-se na fila de desenvolvimento, uma vez que esse controle depende da integração entre Sigepae e Sipac.</p>	pleno da recomendação.	
<p>RA 907079</p> <p>ID 1342252-Recomendação 02</p> <p>Adotar as providências necessárias para a implementação de rotinas de trabalho que possibilitem a checagem da base de beneficiários da Bolsa Permanência do MEC quando da</p>	<p><u>31/12//2023</u></p>	<p>Manifestação da PROAE em 18/12/2023</p> <p>Segue manifestação do Gestor acerca das medidas implementadas:</p> <p>Segue manifestação do Gestor acerca das providências efetuadas para atendimento da recomendação:</p>	<p>Última manifestação da CGU em 16/10/2023</p> <p>A manifestação emitida pela Auditoria Interna da UFGD, datada de 18/05/2023, reflete a perspectiva da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROAE) em relação às conclusões apresentadas no Relatório de Avaliação nº 907079, cujo teor revelou a existência de estudantes</p>	<p>Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROAE</p>

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
seleção dos candidatos à Bolsa Permanência da UFGD.		O novo Regulamento do Programa Bolsa Permanência UFGD foi aprovado pela Resolução COUNI nº 461, de 05 de maio de 2023, a qual veda em seu Art. 15º o acúmulo com a Bolsa Permanência MEC. O acompanhamento é realizado conforme o mapeamento de processo em anexo.	com acúmulo indevido de benefícios de mesma natureza, no período de 2018 a 2020, analisado na ação de controle. Levando em consideração as informações contidas na mencionada manifestação, bem como seus anexos, é importante ressaltar que a simples inclusão de um dispositivo em uma resolução não aborda de forma completa o que foi recomendado. O que foi solicitado é a implementação de procedimentos operacionais que permitam a verificação da lista de beneficiários da Bolsa Permanência do MEC durante o processo de seleção dos candidatos à Bolsa Permanência na UFGD, a fim de evitar os citados pagamentos	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
			<p>indevidos.</p> <p>Nesse contexto, a recomendação ainda é considerada como parcialmente atendida, e a sugestão é que a UFGD continue aprimorando as medidas já tomadas, com o objetivo de alcançar plenamente a conformidade com a recomendação. Portanto, é estabelecido prazo adicional até 31/12/2023 para cumprimento, período em que a Universidade deverá apresentar novas informações, acompanhadas da documentação que comprove de maneira inequívoca a plena observância da recomendação.</p>	
RA 1176800	<u>30/03/2024</u>	Sistema e-Aud em 02/10/2023	Sistema e-Aud em 22/11/2023	Reitoria

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
<p>ID 1375153-</p> <p>Recomendação :</p> <p>Revisar todas as resoluções de concessões de flexibilização da jornada de trabalho, de modo a autorizar, em caráter de exceção, por tempo limitado e com revisão periódica, apenas aquelas que demonstrem que o “serviço exige” atividade contínuas no regime de turnos ou escalas e de “atendimento ao público”, considerando como “público”, os serviços prestados diretamente ao cidadão, nos termos do art. 3º do Decreto nº 1.590/1995 e do art. 18 da Instrução Normativa IN MP/SGP nº 02/2018.</p>		<p>Segue abaixo a manifestação do Gestor e os documentos comprobatórios.</p> <p>Sem prejuízo das outras ações implementadas e já informadas (Memorando Eletrônico nº 27/2023 – PROAP: ID 1375137, ID 1375156 e ID 1375160), a Comissão para análise e estudos das recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União – CGU realizou estudo e construiu normativa que dispõe sobre a flexibilização da jornada de trabalho para servidores/as técnico-administrativos/as no âmbito das unidades acadêmicas, das unidades administrativas e do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, justamente para atender a presente recomendação.</p> <p>Em Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFGD, realizada em 28/09/2023, foi apresentada a minuta de resolução regulamentando a flexibilização da jornada de trabalho, fruto dos trabalhos realizados no</p>	<p>A recomendação ainda não foi completamente implementada pela Unidade. Apesar dos estudos realizados sobre os setores, ainda há a necessidade de avaliação dos setores o que estaria concluída até 15/12 conforme a própria Unidade informou. Desse modo, reitera-se a recomendação para encaminhamento da documentação comprobatória.</p>	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		<p>âmbito da mencionada comissão, e aprovada por unanimidade na instância máxima da Universidade (em anexo).</p> <p>A resolução mencionada prezou por prever um fluxo eficiente para os pedidos novos, considerando que a revisão dos pedidos já deferidos teve a primeira etapa concluída e permanecerá acompanhando as alterações que vierem a ser solicitadas – com critérios objetivos para o deferimento de solicitações.</p> <p>Consta ainda do corpo da resolução, o mapeamento do processo de ajuste de jornada, formulários para avaliação dos casos concretos pela Comissão de Ajuste de Jornada - CAJ, e, regimento da CAJ.</p> <p>É importante mencionar que a publicação do texto da resolução no Boletim de Serviços da UFGD não foi aqui anexada, em razão do prazo entre a realização da reunião e a data máxima para envio da presente resposta comportarem só um dia de diferença. Dessa forma, nos comprometemos a realizar o envio posteriormente à</p>		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Sector Responsável
		<p>AUDIN da Resolução do COUNI publicada no Boletim de Serviços da UFGD.</p> <p>Ressalta-se que, considerando a regulamentação aprovada, a CAJ deverá realizar a análise de todos os setores da instituição e a ela foi dado um prazo de 60 dias para o cumprimento dessa etapa. Todas as autorizações de turnos contínuos realizadas pela normativa anterior perderão o valor e só serão aprovadas novas concessões respeitando a regulamentação vigente.</p> <p>Outro ponto a destacar é em relação à data de aprovação do organograma da instituição. Ele havia sido encaminhado para o COUNI para a apreciação no dia 22/06/2023, porém, a plenária do Conselho aprovou a retirada de pauta para que houvesse uma ampliação da discussão com os setores e servidores. Esse processo, no contexto universitário, tendo em vista o número de servidores e a participação ativa da comunidade acadêmica nas decisões da instituição, levou um tempo considerado, fazendo com que o organograma fosse</p>		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		<p>aprovado na reunião do dia 28/09/2023. Esse ponto é importante para salientar que para o avanço da análise das condições objetivas, estabelecida no Regulamento aprovado, era necessário ter o organograma da instituição aprovado.</p> <p>Dessa forma, acreditamos que até o dia 15/12/2023, essa etapa de avaliação dos setores já estará finalizada e será possível termos a readequação dos turnos contínuos de nossa instituição. Por fim, será possível encaminhar um relatório final para a auditoria nessa data.</p>		
RA 907023 ID 1514300 Recomendação 1 : 1 - Realizar o mapeamento dos processos das contratações, para que haja definição das atribuições de	<u>02/02/2024</u>	Encaminhamos , em anexo, OFÍCIO REITORIA Nº 14/2024 , com solicitação de ampliação de prazo para implementação da recomendação.	Monitoramento iniciado no sistema e-Aud em 04/09/2023	PRAD

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
cada setor, contribuindo para a adequação dos fluxos;				
RA 907023 ID 1514304 Recomendação 2 : Estabelecer os Procedimentos Operacionais das contratações, envolvendo todos os setores e suas respectivas atribuições.	<u>30/07/2024</u>	Apresentado plano de ação com cronograma de atividades que será objeto de monitoramento.	Monitoramento iniciado no sistema e-Aud em 04/09/2023	PRAD
RA 817023 ID 1568786 Recomendação: E2 - Incluir critérios na avaliação	<u>31/07/2024</u>	Apresentado plano de ação com cronograma de atividades que será objeto de monitoramento.	Monitoramento iniciado no sistema e-Aud em 16/01/2024	PROPP

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
<p>para progressão que prestigiem produtos de inovação tecnológica e social, valorizando, em especial, aqueles que provocaram efetivas melhorias para a sociedade, tais como: (i) Transferência de Propriedades Intelectuais; (ii) Estabelecimento de parcerias com o setor empresarial; (iii) Geração de tecnologias sociais; e (iv) Prestação de serviços técnicos</p> <p>D3 - Avaliar a pertinência de cadastramento dos serviços técnicos especializados ofertados pela universidade no programa Sebraetec do Sebrae</p> <p>D4 - Avaliar a pertinência de adesão da universidade ao Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas (SBRT) do</p>				

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) D5 - Instituir normativos internos necessários às atividades de inovação, utilizando de boas práticas existentes em outras universidades, como detalhamento operacional da Política de Inovação, quais sejam: (i) Participação da IFES em capital social de empresas; (ii) Extensão tecnológica e prestação de serviços técnicos; (iii) Compartilhamento e permissão de uso por terceiros de seus laboratórios, equipamentos, recursos humanos e capital intelectual; (iv) Gestão da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia; (v) Participação, a remuneração, o				

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
<p>afastamento e a licença de servidor ou empregado público nas atividades de inovação; e (vi) Captação, a gestão e a aplicação das receitas próprias decorrentes de atividades de inovação.</p> <p>D7 - Instituir na sistemática de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional procedimento para que os objetivos e metas do Plano sejam vinculados de forma clara com as diretrizes e objetivos da Política de Inovação da Instituição</p> <p>D8 - Instituir sistemática para considerar os diagnósticos dos Ecossistemas Locais de Inovação do Sebrae como um dos insumos para planejar e agir sobre as competências</p>				

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
<p>dos incisos VII, VIII e IX do art. 16, §1º da Lei 10.973/2004, a saber: (i) desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da ICT; (ii) desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pela ICT; e (iii) promover e acompanhar o relacionamento da ICT com empresas.</p> <p>D9 - Instituir sistemática para criar e manter vínculo entre os NITs e os Agentes Locais de Inovação do Projeto Rede de Agentes Sebrae</p> <p>D10 - Às IFES que ainda não possuem NITs estruturados, avaliar a possibilidade de compartilhamento</p>				

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
<p>de Núcleos ou de atividades específicas entre ICTs, de modo a promover racionalização de custos e aproveitamento de competências</p> <p>D11 - Avaliar a possibilidade de implementar ação para instituir nos departamentos acadêmicos ponto focal para interação com o NIT a fim de reduzir a assimetria de informações sobre inovação existente entre os Núcleos e os pesquisadores</p> <p>D12 - Instituir sistemática no ciclo de gestão da PI que considere a possibilidade de uso do Trâmite Prioritário e da Opinião Preliminar do INPI em casos cujos benefícios gerados pela utilização dos serviços – agilidade e segurança jurídica, se justifiquem perante os custos deles</p>				

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
decorrentes. D13 - Regularizar a aplicação de receitas próprias da ICT nos objetivos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 18 da Lei nº 10.973/2004 c/c §3º do art. 14 do Decreto nº 9.283/2018, prevendo parcela aos NITs compatível com suas atribuições				
RA 1176800 ID 135160- Recomendação : Promover os ajustes no cadastro do SIAPE dos servidores que exercem atividades em jornada de trabalho flexível, de	<u>30/06/2023</u>	Segue abaixo a manifestação do gestor acerca do estágio de implementação das recomendações, bem como documentos comprobatórios em anexo. Após estudos internos do sistema SIAPE pela equipe de pessoal da UFGD, foi identificado a inexistência de um comando e/ou cam-	sistema e-Aud em 16/10/2023 A recomendação não pôde ser implementada por impossibilidade do próprio sistema SIAPE. Entretanto a unidade tomou	Reitoria

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Sector Responsável
modo a refletir no sistema a carga horária real do servidor		po no referido sistema que permita o registro da flexibilização da jornada realizada pelo servidor. Esta limitação sistêmica, impossibilita o registro de jornadas flexibilizadas, seja por motivo de realização de turnos contínuos da sua unidade de lotação, seja por horário especial ao servidor portador de deficiência e/ou com cônjuge, filho ou dependente com deficiência (art. 98, § 2º e § 3º da Lei nº 8112/90). Para atender este item, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas solicitou à Central SIPEC (Central do sistema orgânico e estruturador de gestão de pessoas de todos os órgãos e entidades do Poder sistema e-Aud em 16/10/2023 A recomendação não pôde ser implementada por impossibilidade do próprio sistema SIAPE. Entretanto a unidade tomou providências no sentido de elaborar a Nota Técnica nº 362/2022-DILEN/PROGESP e instruir o Processo nº 23005.035380/2022-72, submetendo o questionamento ao MEC. Desse modo concluiu-se o o monitoramento da recomendação. A CGU considerou a recomendação como “não implementada” com a	providências no sentido de elaborar a Nota Técnica nº 362/2022-DILEN/PROGESP e instruir o Processo nº 23005.035380/2022-72, submetendo o questionamento ao MEC. Desse modo concluiu-se o o monitoramento da recomendação. A CGU considerou a recomendação como “não implementada” com a assunção dos riscos pelos gestores, procedendo à finalização do Monitoramento.	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		<p>assunção dos riscos pelos gestores, procedendo à finalização do Monitoramento. RA Recomendação Data Limite Justificativa do Gestor Última manifestação da CGU Monitoramento da Audin Executivo Federal), por meio de seu Portal/Canal de atendimento, de forma fundamentada, (i) a indicação de um comando SIAPE para realizar o registro recomendado pela CGU ou (ii) a adequação no SIAPE para possibilitar a inclusão da informação dos servidores se encontram com flexibilização de jornada, sem que os mesmos sofram prejuízos remuneratórios, conforme Ticket 10799201. Contudo, a resposta a esta solicitação não avaliou o mérito da questão, apontando estar relacionada à aplicação da legislação de recursos humanos (Anexo II). Para solicitar reanálise e nova resposta à solicitação do Ticket 10799201, a servidora Kátia Katsumi Arakaki, membro da Comissão, elaborou nova solicitação à Central SIPEC (Ticket 10920159), explicando que o pedido não apresenta dúvidas em relação à aplicação de legislação e normas. A</p>		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		resposta a esta solicitação sugeriu encaminhar a demanda para apreciação e pronunciamento do Ministério da Educação (MEC), pois a este compete “analisar e decidir, privativamente, acerca da necessidade de questionar e propor alteração na parametrização sistêmica, desde que esteja de acordo com a RA Recomendação Data Limite Justificativa do Gestor Última manifestação da CGU Monitoramento da Audin legislação vigente” (Anexo III). Seguindo a orientação constante na resposta ao Ticket 10920159, a Divisão de Controle e Aplicação de Legislação e Normas (DILEN/PROGESP/UFGD), elaborou a Nota Técnica nº 362/2022-DILEN/PROGESP, instruiu o Processo nº 23005.035380/2022-72 (Anexo IV) e submeteu o questionamento ao MEC, mediante Balcão Digital. Contudo, a solicitação ainda não foi analisada, até a presente data (Anexo V		

Fonte: Sistema e-Aud em 12/03/2024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



QUADRO 02 - RECOMENDAÇÕES DA CGU IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO DE 2023.

Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
OS 201601866 169013 (805957) - Instituir regulamentos para todos os programas previstos na sua Política de Assistência Estudantil.	<u>30/06/2023</u>	<u>Manifestação do Gestor em 06/06/2023</u> Prezados, Encaminhamos, em anexo, o regulamento do PROMISAES - Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior, bem como a manifestação do Gestor da Unidade Auditada para atendimento da recomendação.	Última manifestação da CGU em 02/10/2023 A unidade encaminhou a RESOLUÇÃO Nº 455, DE 5 DE MAIO DE 2023, que dispõe sobre o Regulamento do Programa “Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior”. Atendendo integralmente a presente recomendação de instituir regulamentos para todos os programas previstos na sua Política de Assistência Estudantil. <u>Recomendação implementada</u>	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - - PROAE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
RA 1176800 ID 135160- Recomendação : Promover os ajustes no cadastro do SIAPE dos servidores	<u>31/12/2023</u>	Segue, em anexo, manifestação da UFGD através do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 42/2023 - PROAP e encaminhamento da RESOLUÇÃO COUNI Nº 544, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023	Sistema e-Aud em 08/02/2024 Recomendação implementada pela Unidade. A atribuição da CAJ foi ajustada na nova resolução e contempla a análise de mérito pela Comissão. "XI - Comissão de Ajuste	Reitoria

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
que exercem atividades em jornada de trabalho flexível, de modo a refletir no sistema a carga horária real do servidor			de Jornada (CAJ): Comissão da UFGD com o objetivo de analisar e avaliar o mérito dos serviços submetidos à avaliação de jornada ininterrupta, bem como assessorar e acompanhar a A CGU considerou as providências suficientes e classificou como recomendação implementada, com a conclusão do monitoramento. Nesse sentido, a Audin agradece o empenho dos Gestores no atendimento da recomendação. RA Recomendação Data Limite Justificativa do Gestor Última manifestação da CGU Monitoramento da Audin flexibilização da unidade e do ajuste de jornada de trabalho;"	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
			Recomendação implementada	
RA 1176800 ID 1375145 Recomendação : Proceder a realização de estudos em relação às atividades desenvolvidas pelos diversos setores existentes na UFGD, de modo a definir, de forma objetiva, quais possuem serviços com características que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 1.590/1995.	<u>31/07/2023</u>	Segue abaixo a manifestação do Gestor e os documentos comprobatórios. Sem prejuízo das outras ações implementadas e já informadas (Memorando Eletrônico nº 27/2023 – PROAP: ID 1375137, ID 1375156 e ID 1375160), a Comissão para análise e estudos das recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União – CGU realizou estudo e construiu normativa que dispõe sobre a flexibilização da jornada de trabalho para servidores/as técnico-administrativos/as no âmbito das unidades acadêmicas, das unidades administrativas e do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, justamente para atender a presente recomendação. Sistema e-Aud em 22/11/2023 A recomendação da auditoria foi atendida pela unidade auditada. A unidade demonstrou a realização de estudos e construiu normativa que dispõe sobre a flexibilização da jornada de trabalho para servidores técnico-administrativos, conforme estabelecido no Decreto nº	Sistema e-Aud em 22/11/2023 A recomendação da auditoria foi atendida pela unidade auditada. A unidade demonstrou a realização de estudos e construiu normativa que dispõe sobre a flexibilização da jornada de trabalho para servidores técnico-administrativos, conforme estabelecido no Decreto nº 1.590/1995. Foi apresentada uma minuta de resolução regulamentando a flexibilização da jornada de trabalho, que fora aprovada em reunião do Conselho Universitário da UFGD. A resolução prevê critérios para o deferimento de solicitações, mapeamento do processo de ajuste de jornada,	Reitoria

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		<p>1.590/1995. Foi apresentada uma minuta de resolução regulamentando a flexibilização da jornada de trabalho, que fora aprovada em reunião do Conselho Universitário da UFGD. A resolução prevê critérios para o deferimento de solicitações, mapeamento do processo de ajuste de jornada, formulários para avaliação dos casos concretos e regimento da ComisA CGU considerou as providências suficientes e classificou como recomendação implementada, com a conclusão do monitoramento. Nesse sentido, a Audin agradece o empenho dos Gestores no atendimento da recomendação. RA Recomendação Data Limite Justificativa do Gestor Última manifestação da CGU Monitoramento da Audin Em Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFGD, realizada em 28/09/2023, foi apresentada a minuta de resolução regulamentando a flexibilização da jornada de trabalho, fruto dos trabalhos realizados no âmbito da mencionada comissão, e aprovada por unanimidade na instância</p>	<p>formulários para avaliação dos casos concretos e regimento da Comissão são de Ajuste de Jornada. A unidade também informou que a análise de todos os setores da instituição será realizada pela Comissão de Ajuste de Jornada, dentro do prazo de 60 dias estabelecido. Portanto, entende-se que recomendação foi atendida</p> <p><u>Recomendação implementada</u></p>	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		<p>máxima da Universidade (em anexo). A resolução mencionada prezou por prever um fluxo eficiente para os pedidos novos, considerando que a revisão dos pedidos já deferidos teve a primeira etapa concluída e permanecerá acompanhando as alterações que vierem a ser solicitadas – com critérios objetivos para o deferimento de solicitações. Consta ainda do corpo da resolução, o mapeamento do processo de ajuste de jornada, formulários para avaliação dos casos concretos pela Comissão de Ajuste de Jornada - CAJ, e, regimento da CAJ. É importante mencionar que a publicação do texto da resolução no Boletim de Serviços da UFGD não foi aqui anexada, em razão do prazo entre a realização da reunião e a data máxima para envio da presente resposta comportarem só um dia de diferença. Dessa forma, nos são de Ajuste de Jornada. A unidade também informou que a análise de todos os setores da instituição será realizada pela Comissão de Ajuste de Jornada, dentro do prazo de 60 dias estabelecido. Portanto,</p>		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		<p>entende-se que recomendação foi atendida. RA Recomendação Data Limite Justificativa do Gestor Última manifestação da CGU Monitoramento da Audin comprometemos a realizar o envio posteriormente à AUDIN da Resolução do COUNI publicada no Boletim de Serviços da UFGD. Ressalta-se que, considerando a regulamentação aprovada, a CAJ deverá realizar a análise de todos os setores da instituição e a ela foi dado um prazo de 60 dias para o cumprimento dessa etapa. Todas as autorizações de turnos contínuos realizadas pela normativa anterior perderão o valor e só serão aprovadas novas concessões respeitando a regulamentação vigente. Outro ponto a destacar é em relação à data de aprovação do organograma da instituição. Ele havia sido encaminhado para o COUNI para a apreciação no dia 22/06/2023, porém, a plenária do Conselho aprovou a retirada de pauta para que houvesse uma ampliação da discussão com os setores e servidores. Esse processo, no contexto universitário,</p>		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		tendo em vista o número de servidores e a participação ativa da comunidade acadêmica nas decisões da instituição, levou um tempo considerado, fazendo com que o organograma fosse aprovado na reunião do dia 28/09/2023. Esse ponto é importante para salientar que para o avanço da análise das RA Recomendação Data Limite Justificativa do Gestor Última manifestação da CGU Monitoramento da Audin condições objetivas, estabelecida no Regulamento aprovado, era necessário ter o organograma da instituição aprovado. Dessa forma, acreditamos que até o dia 15/12/2023, essa etapa de avaliação dos setores já estará finalizada e será possível termos a readequação dos turnos contínuos de nossa instituição. Por fim, será possível encaminhar um relatório final para a auditoria nessa data.		
RA 1176800 ID 1375156 Recomendação: - Aprimorar os controles sobre os processos de	<u>30/06/2023</u>	Identificada a necessidade de controle sobre os processos de concessão de jornada de trabalho flexível, a Divisão de Administração de Pessoal (DAP/CAPP/PROGESP/UFGD) solicitou a todas as chefias da UFGD que informassem quais servidores sob sua subordinação possuem Sistema e-Aud em	Sistema e-Aud em 16/10/2023 A Unidade promoveu a revisão de concessões e apresentou comprovação de revogação de resoluções de concessões. Concluiu-se que a recomendação foi	Reitoria

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
concessão de jornada de trabalho flexível, de modo que reflitam a situação atual dos servidores, revogando inclusive as resoluções que não estão de acordo com a situação atual do servidor		16/10/2023 A Unidade promoveu a revisão de concessões e apresentou comprovação de revogação de resoluções de concessões. Conclui-se que a recomendação foi implementada pela unidade A CGU considerou as providências suficientes e classificou como recomendação implementada, com a conclusão do monitoramento. Nesse sentido, a Audin agradece o empenho dos Gestores no atendimento da recomendação. RA Recomendação Data Limite Justificativa do Gestor Última manifestação da CGU Monitoramento da Audin autorização para realizar jornada flexibilizada. Após a coleta de informações, a DAP elaborou uma planilha com a especificação do nome dos servidores, cargo, número de processo, lotação, dentre outras informações, para controle dos servidores com jornada flexibilizada. A responsabilidade de atualização dessa planilha de controle, conforme a publicação de novas Resoluções a cada nova concessão, está sob responsabilidade da DAP/CAPP/PROGESP/UFGD. Em relação a adequação da vigência de concessão de turnos contínuos à situação atual dos servidores, a Comissão analisou os afastamentos e licenças dos servidores previstos na Lei nº 8.112/90, e identificou as hipóteses de revogação das resoluções de concessão de turnos contínuos por razão	implementada pela unidade <u>Recomendação implementada</u>	

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Auditoria Interna



Recomendação	Prazo	Manifestação da Unidade Auditada	Última manifestação da CGU	Setor Responsável
		da natureza do afastamento e/ou licenças ou pelo tempo prolongado da ausência do servidor. Dessa forma, após análises referentes às situações, foram revogadas, no âmbito do COUNI, diversas resoluções em atendimento ao RA Recomendação Data Limite Justificativa do Gestor Última manifestação da CGU Monitoramento da Audin indicado pela CGU em sua recomendação (algumas destas constam do anexo, de maneira exemplificativa).		

Fonte: Sistema e-Aud em 12/03/2024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 | 79825-070 | Dourados - MS | Tel.: (67) 3410-2650 | www.ufgd.edu.br | audin@ufgd.edu.br